

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 42

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 11 de março de 2009

Poder Legislativo homenageia São José do Egito, no Sertão

Evento foi realizado durante Assembleia Itinerante, que reuniu autoridades

SÃO JOSÉ DO EGITO - Cópias de documentos que resgatam a história de São José do Egito, como as leis que criaram a Vila de São José da Ingazeira, que determinaram os limites do município e a que trata da emancipação política da cidade foram entregues pelo presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), ao prefeito Evandro Perazzo Valadares (PSB). O gestor municipal agradeceu, disse que, para continuar crescendo, a cidade precisa da ajuda de todos os Poderes e defendeu a isenção fiscal para a avicultura. “É um dos setores econômicos de maior potencial de São José, empregando cerca de cinco mil pessoas”, informou Valadares, que também recebeu do Parlamento Estadual uma placa alusiva ao evento.

A entrega dos documentos, preparados pela Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, foi realizada durante a Assembleia Itinerante, na última segunda-feira, no auditório do Fórum Fausto Campos, em São José. A instalação dos Poderes Executivo e Legislativo simbolizou uma homenagem ao centenário do município. Uchoa destacou a importância de continuar lutando pelo desenvolvimento não apenas de São José, mas de todo o Sertão do Pajeú. “Parabéns a todos os que lutam pelo crescimento da cidade”, frisou.

A iniciativa foi proposta pela deputada Teresa Leitão (PT) e reuniu 23 parlamentares. Participaram também da reunião o governador Eduardo Campos (PSB), secretários estaduais e demais autoridades.



DOCUMENTOS - Presidente Guilherme Uchoa e o prefeito Evandro Valadares



AÇÃO SOCIAL - Padre Luizinho e a deputada Teresa Leitão



ORGULHO - Sebastião Rufino ao lado do ex-deputado José Marcos



IN MEMORIAM - Airinho e Socorro Siqueira, filha de Walfredo Siqueira

Outras 13 personalidades também foram condecoradas por diferentes motivos. Em agradecimento ao apoio dado à realização da Assembleia Itinerante foram agraciados, além do prefeito, o presidente da Câmara Municipal, Delmiro Barros, e o juiz José Francisco de Almeida Filho. O padre Luiz Marques Pereira, conhecido como padre Luizinho, e Charliton Patriota foram homenageados por Te-

resa Leitão pelos serviços prestados às comunidades carentes e à área cultural, respectivamente.

O deputado Sebastião Rufino (DEM) sugeriu a entrega da placa comemorativa aos filhos da terra que tiveram importante atuação política no município e na Casa Joaquim Nabuco, a exemplo do ex-presidente da Alepe José Marcos de Lima. Alice Sampaio de Sousa foi agraciada pela pas-

sagem do Dia Internacional da Mulher, por sugestão de Antônio Moraes (PSDB). Terezinha Nunes (PSDB) propôs a homenagem a Paulo Vieira Jucá, prefeito do município por três mandatos, pelo trabalho realizado na cidade. Ainda foram agraciados *in memoriam* o deputado Antônio Nunes de Farias Júnior, Manoel da Santa Cruz Valadares, Carlos Moura de Moraes Veras, Walfredo Paulino

Siqueira, que foi presidente da Assembleia, e Francisco Perazzo Valadares.

PRONUNCIAMENTO - Ontem, o deputado Geraldo Coelho (PTB) elogiou a realização da Assembleia Itinerante, durante a reunião plenária. “A população estava emocionada com a presença do Poder Legislativo”, comentou, destacando a quantidade de egipcenses que se destacam no cenário político, não só em

Pernambuco, mas em outros Estados, como o prefeito de Boa Vista (RO), Iradilson Sampaio, e o deputado estadual por São Paulo, José Augusto, presentes no encontro.

Em aparte, Teresa Leitão registrou que recebeu muitos Votos de Aplausos e congratulações pela iniciativa. Ela agradeceu à Mesa Diretora, aos deputados e às Superintendências e Assistências da Alepe envolvidos no evento.

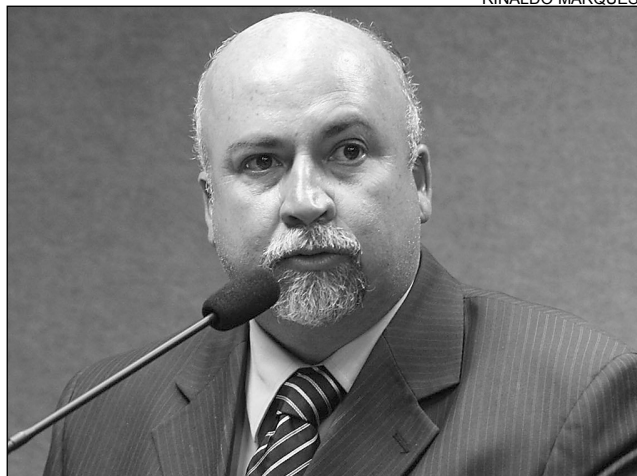
FOTOS: RINALDO MARQUES

Alepe questiona reajuste da Celpe

Audiência marcada para a próxima sexta

A Assembleia Legislativa realizará, na próxima sexta-feira, por meio da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, uma audiência pública, às 9h, no auditório da Casa, para tratar da revisão tarifária da Celpe. O evento foi sugerido pelo deputado Luciano Moura (PCdoB), que esteve, na semana passada, em Brasília para protocolar um pedido formal na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) sobre o reajuste solicitado pela companhia. Ontem, o parlamentar informou que também se reuniu com o vice-presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara, Eduardo da Fonte (PP/PE), e a presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara, Ana Arraes (PSB/PE), para conversar sobre assunto.

“Essa luta é de todos os pernambucanos. Só a mobilização popular impedirá o reajuste da Celpe. Em todo o País, a revisão tarifária vem tendo redução média de 6% negativa e a Celpe tenta penalizar Pernambuco com o aumento”, criticou, convidando



RINALDO MARQUES

VIAGEM - Moura esteve em Brasília para tratar do assunto

os parlamentares para participar das audiências que serão realizadas na Alepe (13/03) e também no auditório da Universidade Católica de Pernambuco (19/03), com representantes da Aneel e da Agência Reguladora de Pernambuco (Arpe), entre outras autoridades do setor. “Desde que a Celpe foi privatizada, em 2002, até hoje, os lucros da empresa chegam a dois mil por cento”, criticou.

Os ganhos, em 2007, segundo o parlamentar, foram de R\$ 311 milhões e, em

2008, R\$ 476 milhões. “É um absurdo a companhia querer reajuste tarifário. A medida penalizará toda a cadeia produtiva, principalmente neste momento de crise econômica”, ponderou.

A Aneel estipulou um índice de reajuste de 1,57% para consumidores residenciais e 6,86% para as indústrias. O índice definitivo entrará em vigor no dia 29 de abril deste ano, após análise pela Aneel das contribuições recebidas durante o processo de consulta pública.

Recife

Eleição de conselheiros tutelares gera polêmica

Os critérios definidos pela Prefeitura do Recife para eleger os novos conselheiros tutelares do município foram questionados, ontem, pela liderança da Oposição na Assembleia Legislativa de Pernambuco. O edital determina que, para concorrer aos cargos, os interessados precisam apresentar certificados de aptidão emitidos por duas entidades vinculadas ao Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica). Segundo o líder da bancada, deputado Augusto Coutinho (DEM), a exigência fez surgir um comércio paralelo de documentos. Conforme denúncias recebidas pelo parlamentar, cada atestado estaria sendo vendido por R\$ 250,00.

O receio de que pessoas inaptas às funções sejam eleitas fez com que o integrante do Democratas solicitasse mais fiscalização ao Poder Executivo Municipal. “Lideranças comunitá-



RINALDO MARQUES

FORMATO - Coutinho denunciou venda de documentos

rias me disseram ainda que as entidades estariam indicando mais de três nomes para as eleições, quando o edital para a disputa permite somente duas indicações”, complementou. A lista de Organizações Não-Governamentais que podem emitir os certificados é publicada no *Diário Oficial do Recife*.

Coutinho considerou imprescindível o monitoramento do processo eleitoral, desde as prévias,

pois, para ele, a influência política também pode determinar os nomes dos candidatos às 40 vagas do Conselho Tutelar da Capital pernambucana. “Caso não haja uma conduta transparente nessas eleições, não descarto a possibilidade de ingressar com uma ação judicial para suspender a disputa”, destacou. No Recife, os conselheiros tutelares recebem salário mensal de R\$ 1,5 mil.

Turismo

Cidade de Barreiros perde empreendimento espanhol

A desistência do grupo espanhol *Qualta* de construir um resort em Barreiros, no Litoral Sul do Estado, motivou o pronunciamento do deputado Pedro Eurico (PSDB). Ontem, o parlamentar afirmou que a notícia representa grande prejuízo para a localidade, que também enfrenta a perda da Usina Central de Barreiros. Para o tucano, o novo empreendimento seria a chance para a recuperação econômica e turística do município. “O Estado perdeu milhões”, ressaltou.

Eurico relacionou o ocorrido à “falta de gerência” da Secretaria Estadual de Turismo na elaboração do projeto para a construção do resort. “Uma vez que a Secretaria de Turismo não consegue administrar suas competências, deveria



RINALDO MARQUES

PREJUÍZO - Eurico alertou para impacto econômico

atuar em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Assim, reduziríamos as chances de perder outros empreendimentos que serão tão importantes para o desenvolvimento do potencial econômico de Pernambuco”, sugeriu.

De acordo com o parlamentar, o grupo *Qualta* co-

municou a desistência por meio da imprensa e alegou como motivação a crise financeira mundial. “Não vivemos em lugar algum um pronunciamento do Governo do Estado sobre o fato. O empreendimento seria o maior do Nordeste e o Executivo não se mobilizou para manter o projeto”, criticou.

Os Irresponsáveis

Vieira lembra aniversário de agremiação carnavalesca

Os 26 anos do bloco carnavalesco *Os Irresponsáveis* foram registrados, ontem, na Assembleia Legislativa. O grupo, que desfila anualmente na Quarta-feira de Cinzas, foi fundado em 1983, no bairro de Água Fria. “Tudo começou quando amigos quiseram prolongar o Carnaval e resolveram sair pelas ruas da localidade. Ali começava o que é hoje um dos blocos mais tradicionais do Recife”, observou o deputado Edson Vieira (PSDC), que tratou do assunto.

De acordo com o parlamentar, o nome da agremiação carnavalesca contraria o seu objetivo. Na sede dos Irresponsáveis é realizado, semanalmente, um encontro para alfabetizar pessoas da terceira idade. Participam aproxi-



RINALDO MARQUES

ÁGUA FRIA - Destaque para integrantes do bloco

madamente 30 idosos. Além disso, o local também está disponível para a população realizar eventos diversos.

Segundo a Polícia Militar, em 2009, mais de 200 mil pessoas acompanharam a tróça que percorreu as ruas dos bairros de Água Fria e do Arruda. “É a festa

mais popular e irreverente da região. Entretanto, infelizmente, a agremiação não recebeu nenhum apoio dos poderes públicos municipal ou estadual”, pontuou Vieira, parabenizando o presidente José Luiz Araújo da Silva e demais integrantes do bloco carnavalesco.

Ações da Fepeal beneficiam mulheres

Iniciativa marca dia 8 de março

Para marcar o Dia Internacional da Mulher, comemorado no último domingo (8), a Federação de Apoio às Instituições Sociais e Escolas Alternativas (Fepeal) divulgou, ontem, no auditório da Alepe, o lançamento de três programas que visam beneficiar mulheres pernambucanas em risco de vulnerabilidade social. A iniciativa inclui a implementação de uma creche-escola, que atende a cerca de 80 crianças vítimas de violência doméstica e familiar; a Casa de Passagem - Portal da Sobriedade, que presta assistência a mulheres alcoolistas de rua; e a realização de uma pesquisa feita pela Fepeal, traçando o perfil do agressor do século XIX até os dias atuais. Um anteprojeto de lei também foi apresentado, durante o encontro, com o objetivo de substituir, nas peças publicitárias, a frase “beba com moderação” por “alcoolicismo é doença”.

A presidente da Fepeal, Luciana Araújo, informou que os programas estão funcionando deste o último dia 9 e que são custeados por meio de parcerias com a iniciativa privada. “Resolvemos homenagear as mulheres com ações concretas, mas é importante compartilhar experiências e pedir o apoio das parlamentares que compõem



MOISÉS BARBOSA

POLÍTICA - Deputadas contaram suas experiências

a bancada feminina pernambucana”, destacou.

Durante o encontro, as presidentes das Comissões de Defesa da Mulher, de Educação e Cultura e de Defesa do Meio Ambiente da Alepe, as deputadas Elina Carneiro (PSB), Teresa Leitão (PT) e Ceça Ribeiro (PSB), respectivamente, além das deputadas Nadegi Queiroz (PMN) e Dilma Lins (DEM), falaram um pouco da trajetória política de cada uma.

Elina lembrou que cresceu numa família de políticos e que a admiração pelo pai, o ex-prefeito de Jaboatão dos Guararapes Newton Carneiro, despertou nela a vontade de ingressar na vida pública. Teresa Leitão destacou que sua motivação partiu da necessidade do segmento educacional de ter um representante para defender os interes-

ses da categoria. Ceça Ribeiro comentou que, desde os 12 anos, participa de movimentos sociais, mas a influência do marido, o prefeito de Paulista Yves Ribeiro (PSB), foi decisiva para que a socialista ingressasse na vida pública.

Nadegi Queiroz atribuiu sua decisão aos atendimentos médicos que realizava. Nas consultas, ela teve a oportunidade de observar a defasagem da saúde pública. Dilma Lins afirmou que a vontade de trabalhar e ajudar o povo a levou a participar ativamente da política.

No final do evento, as deputadas receberam certificados pela participação no encontro. A jornalista Tereza Amaral, coordenadora do Projeto Casa de Passagem e autora do livro *Batom no Alcoolismo*, doou um exemplar para a Biblioteca da Alepe.

Saúde

Novos elogios à equipe do Cisam

A equipe médica do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (Cisam), responsável pela interrupção da gravidez da menina de 9 anos, grávida de gêmeos, voltou a receber a solidariedade dos parlamentares. A Constituição Federal considera legal o aborto em caso de estupro ou se houver risco de morte. A unidade de saúde em que a menor foi submetida ao procedimento é vinculada à Universidade de Pernambuco (UPE).

A decisão, entretanto, gerou polêmica. O arcebispo de Olinda e Recife, Dom José Cardoso Sobrinho, reprovou a ação e excomungou os pro-

fissionais envolvidos na prática, exceto o acusado pelo estupro. O deputado e líder do Governo, Isaltino Nascimento (PT), repudiou a atitude

RINALDO MARQUES



ISALTINO - Apoio

de do religioso e propôs um Voto de Aplausos “à equipe médica que assumiu a responsabilidade de zelar pela vida da menina”.

Para o petista, o procedimento não foi realizado de forma arbitrária, mas com a proteção da lei. “Os médicos não foram irresponsáveis. A atitude de Dom José Cardoso remonta à Idade Média e é preconceituosa”, ponderou.

Em apartes, os deputados André Campos (PT), Teresa Leitão (PT) e Raimundo Pimentel (PSDB) também se pronunciaram sobre a questão. Todos concordaram que o aborto era a única forma de preservar a vida da menina.

Rio Grande do Norte

Unale aborda transposição do Rio São Francisco

A transposição do Rio São Francisco foi, mais uma vez, defendida por Geraldo Coelho (PTB). Ontem, o parlamentar registrou sua participação no II Encontro Regional da União Nacional das Assembleias Legislativas (Unale), promovido entre os dias 5 e 6 deste mês, no Parlamento do Rio Grande do Norte. Durante os dois dias, cerca de cem deputados de 19 Estados debateram a questão e a distribuição de energia no Nordeste.

De acordo com Coelho, o representante do Ministério da Integração Nacional; o secretário de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, João Reis Filho; e o deputado federal Ciro Gomes (PSB/CE), que foi ministro da Integração Nacional, entre 2003 e 2006, explicaram os detalhes do projeto e não deixaram dúvida quanto à importância da iniciativa para o desenvolvimento da região.



RINALDO MARQUES

INCENTIVO - Geraldo Coelho é um dos que apoiam

“Dentro de 30 a 60 dias, as empresas contratadas iniciam as obras”, comentou, explicando que os serviços realizados até agora foram feitos pelo Exército. A transposição está orçada em R\$ 6 bilhões e levará a água do Rio São Francisco para regiões do Ceará, do Rio

Grande do Norte, da Paraíba e de Pernambuco, com a expectativa de beneficiar 12 milhões de pessoas.

A postura dos representantes de Sergipe contrários à proposta foi criticada por Coelho. “Conheço bem o projeto. A iniciativa permitirá distribuir riqueza pelo Nordeste”, ponderou.

Segurança pública

Garanhuns registra redução da criminalidade

Apenas um homicídio foi registrado no município de Garanhuns durante o período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro. A afirmação foi feita, ontem, pelo 1º vice-presidente da Alepe, deputado Izaias Régis (PTB). O índice é menor que o registrado no mesmo período, em 2008, quando ocorreram 13 assassinatos, e o mais baixo de Pernambuco desde a implementação do programa estadual Pacto pela Vida.

“Há três meses, eu havia feito um pronunciamento na Casa sobre a situação violenta em que a cidade se encontrava, agora, manifesto meus agradecimentos ao secretário de Defesa Social do Estado, Servilho Paiva, ao comando da Polícia Militar e à chefia da Polícia Civil”, comemorou o petebista.

De acordo com o parlamentar, a localidade serve, atualmente, de exemplo para outros municípios da região.



RINALDO MARQUES

RÉGIS - Um homicídio até 28 de fevereiro deste ano

“A Polícia descobriu onde estavam os marginais que ameaçavam a população. Os agentes prenderam mais de 40 delinquentes, diminuindo, assim, a violência no Agreste Meridional”, observou, acrescentando acreditar que o Governo Estadual está no caminho certo para diminuir a criminalidade.

O deputado elogiou, também, o trabalho desempenha-

do pelo delegado regional de Garanhuns, Mozart Araújo, e pelo comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar (BPM), localizado em Garanhuns, major Marcos Campos de Albuquerque. O petebista solicitou ao comandante-geral da Polícia Militar, coronel José Lopes, que aumente o efetivo policial do 9º BPM, responsável por cerca de 22 municípios.

Comissão de Ética Parlamentar elege representantes

Colegiado zela pelo funcionamento harmônico e pela imagem do Legislativo

A Assembleia Legislativa elegeu, ontem, presidente e vice-presidente da Comissão de Ética Parlamentar. Foram escolhidos os deputados Raimundo Pimentel (PSDB) e Miriam Lacerda (DEM), respectivamente. Composto por sete membros titulares e sete suplentes, o colegiado tem por objetivo zelar pelo funcionamento harmônico e pela imagem do Poder Legislativo Estadual, oferecer parecer nas proposições legislativas que envolvam matérias relacionadas à disciplina e à ética do parlamentar, entre outras atribuições.

“Teremos a responsabilidade de julgar a atuação e possíveis desvios que possam acontecer no Parla-



MOISÉS BARBOSA

PRESIDÊNCIA - Raimundo Pimentel (D) foi escolhido para coordenar o grupo. Miriam Lacerda é a vice-presidente

mento. É uma Comissão de muita responsabilidade. Atuaremos de forma equilibrada, respeitando a ética e

a justiça”, destacou Raimundo Pimentel.

Para a vice-presidente, Miriam Lacerda, a indicação

ao cargo é gratificante. “É uma honra fazer parte de uma Comissão tão importante”, frisou.

Os outros membros titulares são os deputados Pedro Eurico (PSDB), Airinho (PSB), Augusto César Filho (PTB), Ciro Coelho (DEM) e Isabel Cristina (PT). Os suplentes são Adelmo Duarte (DEM), Bringel (PSDB), Carla Lapa (PSB), Carlos Santana (PSDB), Clodoaldo Magalhães (PTB), Cleiton Collins (PSC) e Teresa Leitão (PT).

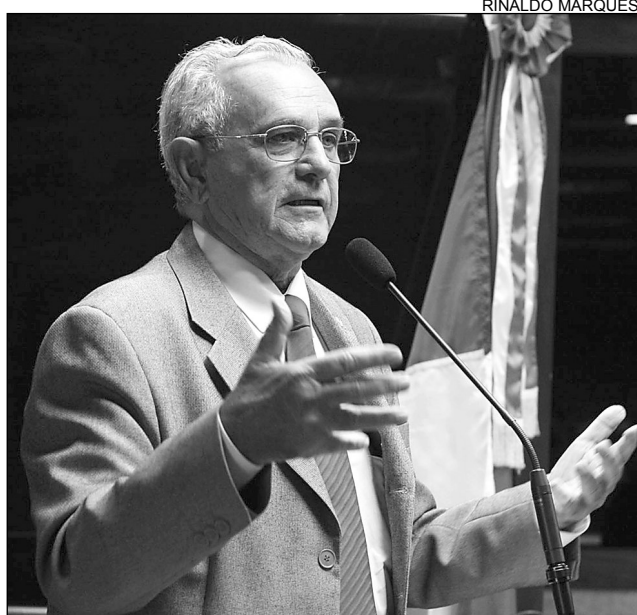
PLENÁRIO - À tarde, na reunião plenária, Pimentel voltou a ressaltar que a Comissão de Ética será um “instrumento de vigilância da conduta dos parlamentares e agirá em defesa do Poder Legislativo.”

Reforma Política

Combate à corrupção volta a repercutir

As críticas do senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) à corrupção na legenda da qual faz parte provocaram mais discussões, no Plenário da Assembleia Legislativa de Pernambuco. Ontem, no Grande Expediente, o deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) considerou corajosa a atitude do peemedebista em denunciar o comportamento de alguns de seus correligionários. O debate veio à tona após a entrevista que o senador concedeu à Revista *Veja*.

Cavalcanti contestou a postura dos políticos que se mostraram contrários a Jarbas e lembrou a trajetória política do peemedebista, que, antes de chegar ao Senado, foi vereador, prefeito e governador de Pernambuco. “O histórico de Jarbas o deixa apto a questionar as irregularidades que constatar. Este é o comportamento de quem faz polí-



RINALDO MARQUES

ENDOSSO - Mavíael foi solidário a declarações de Jarbas

tica pelo povo”, destacou.

Em seguida, o parlamentar estadual sugeriu a mobilização de todas as Assembleias Legislativas do País contra a corrupção e a participação dos jovens

no processo político. “A Reforma Política se faz cada vez mais necessária, principalmente porque são poucos os partidos que não se vendem ao Poder Executivo”, acrescentou.

Matéria tributária

Justiça aprecia Proposta de Emenda Constitucional

A possibilidade de o Poder Legislativo Estadual vir a legislar sobre matérias de cunho financeiro e tributário está sendo discutida pelos parlamentares da Casa. A Proposta de Emenda à Constituição que trata do assunto foi votada, ontem, pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) e foi rejeitada. A proposição original, de autoria da deputada Carla Lapa (PSB), data de 2004, mas não foi apreciada naquela legislatura. Três anos depois, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) solicitou o desarquivamento da matéria.

Foi a Assembleia Constituinte, formada para elaborar a nova Constituição Estadual de 1988, que estabeleceu, por meio do artigo 19, ser da competência privativa do governador a iniciativa das leis que disponham, entre outros pontos, sobre o Plano

Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento e matérias tributárias. A proposta de mudança repercutiu na CCLJ e na reunião plenária.

Para Terezinha Nunes, o trabalho dos parlamentares fica limitado sem a autorização para legislar sobre tais projetos. Em outros Estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, os deputados têm o direito a formar e opinar sobre proposições de ordem tributária e financeira. “Quando cheguei à Alepe, encontrei parlamentares insatisfeitos. O objetivo é corrigir essa distorção”, afirmou Terezinha.

O relator da proposta na CCLJ, deputado Alberto Feitosa (PR), argumentou que, no Estado do Tocantins, por exemplo, a autoridade para tratar de matéria financeira e tri-

butária é apenas do Governo. “Além disso, a alteração na Constituição de Pernambuco poderia trazer insegurança jurídica e consequências diretas ao Orçamento do Estado”, disse o republicano. O presidente do colegiado, deputado André Campos (PT), reiterou a promessa feita ao assumir a Presidência do grupo de trabalho, de que apreciaria todas as matérias, independentemente de causarem ou não polêmicas.

Os deputados Augusto Coutinho (DEM), Pedro Eurico (PSDB) e Ciro Coelho (DEM) participaram do debate em Plenário e foram solidários à Terezinha Nunes. O deputado Geraldo Coelho (PTB) discorda da alteração na Constituição. Teresa Leitão, por sua vez, considerou que o assunto pode ser debatido de forma mais ampla na Casa.

Ato

ATO Nº 251/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, do Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no ofício nº 093/2009 da Prefeitura da Cidade do Recife, **RESOLVE:** colocar à disposição Daquela Prefeitura, o servidor **JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI FILHO**, matrícula Nº 389, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, até 31 de dezembro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 10 de março de 2009

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Décima Oitava Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 11 de março de 2009, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 949/2009
Autor: Poder Executivo

Modifica a redação da Lei nº 11.091, de 29 de junho de 1994, e alterações, que criou o Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/2/2009

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 953/2009
Autora: Mesa Diretora

Altera a redação da Lei nº 13.391, de 27 de dezembro de 2007.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Pareceres das 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2009

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 958/2009
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Pareceres das 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/3/2009

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 771/2008
Autor: Deputado Isaltino Nascimento

Estabelece a obrigatoriedade de afixar placas e distribuir material informativo na forma que especifica.

Com Emendas Modificativas nºs 01 a 03, todas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/10/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 772/2008
Autor: Deputado Isaltino Nascimento

Cria o Cadastro Estadual de Controle de Acidentes de Consumo.

Com Emendas Modificativas nºs 01 a 03, todas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 8ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/10/2008

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 922/2008
Autor: Dep. André Campos

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Professor Armando Reis Vasconcelos.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 10ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/12/2008

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 923/2008
Autor: Dep. Airinho de Sá Carvalho

Concede o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao pesquisador e engenheiro Dr. Júlio Zoé de Brito.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 10ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/12/2008

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 924/2008
Autor: ex-Dep. José Queiroz

Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao empresário Celso Maia Duarte.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 10ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/12/2008

Discussão Única da Indicação nº 2796/2009
Autor: Dep. Lucrécio Gomes

Apelo ao Presidente da Compesa no sentido implantar a Tarifa Social no Município de Escada, especialmente nos bairros do Viradouro, Vila Operária, Riacho do Navio, Alto São Sebastião, Alvorada, Nova Escada, Nova Cidade, Mangueira, Alto da Bela Vista, Cidade Centro, Nova Descoberta, Vale Verde, Alto da SUDENE, Matadouro Velho, Jaguaribe e Firmeza, todos localizados naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2797/2009
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de viabilizar a construção de um chafariz na altura dos quilômetros 48 e 49 da Rodovia BR 407, no município de Rajada, originado da adutora Maria Coelho Cavalcanti, localizado entre os municípios de Afrânio e Dormentes visando o atendimento das famílias situadas no entorno da aquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2798/2009
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente do IPA, ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa e ao Presidente da CODEVASF no sentido de viabilizar a construção de uma adutora saindo da Serra do Mororó até a Chapada das Areias, no município de Pamamirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2799/2009
Autor: Dep. Lucrécio Gomes

Apelo ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da PMPE no sentido de que seja mantido permanentemente nas proximidades da Rua Tabaiães e São Pedro, na Comunidade do Coque, um trailer ou Posto de Policiamento Ostensivo, visto o efeito positivo causado em função do serviço da Polícia Militar na localidade entre os anos de 2007 e 2008.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2800/2009
Autor: Dep. Lucrécio Gomes

Apelo ao Secretário Especial da Juventude e Emprego no sentido de que seja implantado um Posto Avançado da Agência do Trabalho no Município de Escada, para atender à população da Zona da Mata Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2801/2009
Autor: Dep. Lucrécio Gomes

Apelo ao Secretário Especial da Juventude e Emprego no sentido de que seja implementado programa que possibilite a criação de postos avançados itinerantes da Agência do Trabalho, que circulem, cidade a cidade, nas micro-regiões do Estado, facilitando o acesso do trabalhador desempregado às informações necessárias à sua recolocação no mercado de trabalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2802/2009
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de implantar com a urgência que se faz necessária a Delegacia da Família, em Recife ou em qualquer outro município da Região Metropolitana, para tratar da investigação de crimes de Pedofilia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2803/2009
Autor: Dep. Lucrécio Gomes

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de implantar com a urgência que se faz necessária a Delegacia da Família, em Recife ou em qualquer outro município da Região Metropolitana, para tratar da investigação de crimes de Pedofilia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2804/2009
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente do IPA, ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa e ao Presidente da CODEVASF no sentido de viabilizar, através do Programa “Água Para Todos” a construção da Adutora dos Algodões até a Serra do Inácio, no município de Ouricuri, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2805/2009
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Pernambuco no sentido de autorizar a instalação de telefone público na localidade de Sítio Baixo do Rodrigues, no município de Santa Filomena, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2806/2009
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de viabilizar o aumento da vazão da adutora

que vai do Povoado do Guarani para o povoado São Domingo e a comunidade São Joaquim, no município de Pamamirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 2807/2009
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Pernambuco no sentido de autorizar a instalação de uma torre de telefonia celular na localidade do Projeto Fulgêncio, no município de Santa Maria da Boa Vista, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3014/2009
Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Judite Marques Bezerra, ocorrido no final do mês de dezembro de 2008, na cidade de Itapetim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3015/2009
Autor: Dep. Pedro Eurico

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial em 26 de março do corrente ano, para discutir os assassinatos de advogados no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3016/2009
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplauso a equipe do Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC, formada pelos policiais: Delegado Luiz Andrey Viana de Oliveira, Gestor do DENARC; Delegado João Leonardo Freire Cavalcanti, Delegada Maria Helena Couto Fazio, Delegado Breno Maia da Silveira Barros; e Comissários Adilton Ferreira da Silva, Boris Jean Mendes da Silva, José Nivaldo Cruz e Roberto de Andrade Patrício; bem como o Núcleo de Inteligência e Equipes Águia do DENARC, que participaram da “Operação Crack (Pasta base)”.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3017/2009
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplauso ao Grupo de Alcoólicos Anônimos - AA de Santa Cruz do Capibaribe, pelos vinte e sete anos de existência e contribuição social aquele município, comemorado em 07 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3018/2009
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria José Bezerra de Queiroz, conhecida como Dona Zezé, ocorrido no dia 18 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3019/2009
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo: **Novo salário mínimo**, de autoria do Deputado Federal Inocêncio Oliveira, publicado no Diário de Pernambuco; em 01 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3020/2009
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Severina Barbosa da Silva Siqueira, conhecida como Dona Cinina, ocorrido 19 de Fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3021/2009
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Congratulações com o município de Jataúba, pela passagem de seu quadragésimo sétimo aniversário de emancipação, transcorrido em 02 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3022/2009
Autor: Dep. Coronel José Alves

Voto de Aplausos com o Professor José Ferreira de Castro por sua eficiência e competência administrativa, bem como pela maneira humana, fidalga e diplomata no atendimento ao público na árdua função que exerce como Diretor do Colégio Vera Cruz Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3023/2009
Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **“A expansão da rede de escolas técnicas”**, de autoria do Presidente

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaias Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditagem,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Elaine Diniz, Isabella Brito, Rafaella Torres Galindo, Renata Santana e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Solange Mendonça; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

da República Federativa do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva, publicado no Caderno Opinião do Diário de Pernambuco, em 05 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/3/2009

Atas

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 2009 E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES.

AOS 5 (CINCO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ISALTINO NASCIMENTO, LUCRÉCIO GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO E SÉRGIO LEITE, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 907/2009, NO PERÍODO DE QUINZE DE FEVEREIRO A NOVE DE MARÇO DO CORRENTE, ABONADAS AS FALTAS VERIFICADAS NESSE ÍTERIM, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS MIRIAM LACERDA E SOLDADO MOISÉS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, QUE COMUNICA A SITUAÇÃO DA SENHORA LENISIA LEITE, PACIENTE EM COMA NO HOSPITAL PORTUGUÊS, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, RELATANDO QUE DESDE O DIA PRIMEIRO DO CORRENTE ESPERA A AUTORIZAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE CAMED PARA A REALIZAÇÃO DE UMA CIRURGIA E QUE A DENÚNCIA DA DELONGA FOI FEITA PELA MANHÃ À COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA CASA, APELANDO PARA O FATO DE QUE A PACIENTE, QUE SOFREU UM ANEURISMA, CORRE RISCO DE MORTE SE NÃO FOR OPERADA NO DIA DE HOJE. CONTINUANDO, INFORMA QUE O COLEGIADO PEDIU AO PLANO DE SAÚDE QUE AUTORIZE A CIRURGIA E AVISA QUE CASO TAL NÃO OCORRA A ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO INGRESSARÁ COM MEDIDA JUDICIAL CONTRA O PLANO DE SAÚDE. FINALIZANDO, PARABENIZA A ATITUDE DO SENHOR JOÃO LYRA NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, PELA INICIATIVA DE TRAZER OS CONSÓRCIOS DE SAÚDE PARA O ESTADO. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA MIRIAM LACERDA ANTECIPA QUE NO DIA OITO DO CORRENTE SERÁ COMEMORADO O DIA INTERNACIONAL DA MULHER, COMEMORANDO AS CONQUISTAS DO SEXO FEMININO E LAMENTANDO AS DESIGUALDADES REMUNERATÓRIAS ENTRE AMBOS OS SEXOS. O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA A DEPUTADA MIRIAM LACERDA PELO PRONUNCIAMENTO. NA CONTINUIDADE, O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO ANUNCIA A IMPLANTAÇÃO DE UMA PLATAFORMA LOGÍSTICA E DE UM DISTRITO AGROINDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO PELA EMPRESA ATP ENGENHARIA EM ATÉ SETENTA DIAS E QUE A INICIATIVA BENEFICIARÁ A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NOS MUNICÍPIOS DE CEDRO E PETROLINA E NO SERTÃO DO ARARIPE, AGRADECENDO AOS SENHORES EDUARDO CAMPOS E FERNANDO BEZERRA COELHO, RESPECTIVAMENTE GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO, E À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO – AD-DIPER – PELO APOIO À INICIATIVA. CONTINUANDO, LEMBRA QUE NO ANO DE DOIS MIL E OITO ENVIOU UM APELO AO GOVERNO DO ESTADO NO SENTIDO DE REALIZAR ESTUDOS NO MUNICÍPIO A RESPEITO DA PLATAFORMA. FINALIZANDO, ANUNCIA QUE APRESENTARÁ REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL EM COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO SENHOR POETA ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA, CONHECIDO COMO PATATIVA DO ASSARÉ. O SENHOR

PRESIDENTE SOLICITA AO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO QUE ENCAMINHE O REQUERIMENTO À MESA DIRETORA. A SEGUIR, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES CRÍTICA O GOVERNO DO ESTADO POR NÃO DIVULGAR DADOS IMPORTANTES RELATIVOS À VIOLÊNCIA E A SEGURANÇA NO PERÍODO CARNAVELES DO ANO, COMO O AUMENTO DO NÚMERO DE HOMICÍDIOS EM RELAÇÃO AO CARNAVAL DO ANO PASSADO, OPINANDO QUE O PODER EXECUTIVO ESTADUAL TENTOU ENGANAR A POPULAÇÃO AO APRESENTAR APENAS OS ÍNDICES POSITIVOS. FINALIZANDO, LAMENTA O HOMICÍDIO DO SENHOR ADVOGADO TRABALHISTA MARCOS PADILHA, OCORRIDO NO DIA DE ONTEM NO BAIRRO DE JARDIM ATLÂNTICO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OLINDA, LEMBRANDO QUE ESTE FOI O QUARTO ADVOGADO MORTO EM PERNAMBUCO NUM PERÍODO DE APENAS QUARENTA E CINCO DIAS. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE ANUNCIA QUE O GOVERNADOR DO ESTADO SANCIONARÁ O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 816/2008, DE SUA AUTORIA, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO O CONJUNTO ARQUITETÔNICO E O ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DE NOVA JERUSALÉM. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES A PRESTIGIAREM A PROGRAMAÇÃO NO DIA DE AMANHÃ DA DATA MAGNA DE PERNAMBUCO, PARA O HASTEAMENTO DA BANDEIRA NO PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS ÀS OITO HORAS, ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA À IGREJA CATÓLICA E À MAÇONARIA ÀS DEZESSEIS HORAS NO AUDITÓRIO DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE PERNAMBUCO – FIEPE – E *SHOW* NO MARCO ZERO À NOITE. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, DEDICADO A HOMENAGEM DA EQUIPE MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ – HUOC – PELO TRATAMENTO QUE RESULTOU NA CURA DO SENHOR MARCIANO MENEZES DA SILVA, ACOMETIDO DO VÍRUS DA RAIVA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO 2882/2009, CONVIDANDO A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES RICARDO QUENTAL COUTINHO, DIRETOR DO HUOC; PROFESSOR JOÃO RÉGIS FILHO, ASSESSOR DO REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE; GUSTAVO HENRIQUE TRINDADE, CHEFE DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HUOC; E ANA FLÁVIA CAMPOS, MÉDICA DIARISTA DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE DOENÇAS INFECCIOSAS DO HUOC. PROFERINDO DISCURSO RELATIVO AO EVENTO, O SENHOR PRESIDENTE RESSALTA QUE A EQUIPE MÉDICA DESPERTOU INTERESSE EM TODO O MUNDO NO TRATAMENTO DA RAIVA ANIMAL, CUMPRIMENTANDO-A. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE ELOGIA A EQUIPE MÉDICA PELO SUCESSO NA UTILIZAÇÃO DE TÉCNICA SEMELHANTE À APLICADA EM UMA ADOLESCENTE NORTE-AMERICANA NO ANO DE DOIS MIL E QUATRO. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DA SENHORA GLÓRIA GURGEL. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JOÃO RÉGIS FILHO, QUE DESTACA A IMPORTÂNCIA DA HOMENAGEM PRESTADA POR ESTE PODER, LEMBRANDO QUE JÁ VIVENCIOU DEZENAS DE CASOS DE RAIVA HUMANA DESDE QUE ATUA NO HOSPITAL. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA A PRESENÇA DO SENHOR GUSTAVO. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR RICARDO QUENTAL COUTINHO, QUE AFIRMA QUE TRABALHA HÁ DOZE ANOS NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E TEM A SORTE DE CONTAR COM O COMPANHEIRISMO E A CONFIANÇA DOS COLEGAS EM UMA UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA QUE SOFRE COM A FALTA DE RECURSOS. É EXIBIDO VÍDEO SOBRE O HUOC. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A FAZER PARTE DA MESA DOS TRABALHOS O SENHOR JORGE ANTÔNIO DIAS CORREIA DE ARAÚJO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR SECRETÁRIO JOÃO LYRA NETO, E REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES PAULO FERNANDO LINS CALDAS, JORNALISTA DO HUOC; GUSTAVO TRINDADE HENRIQUES; MARIA DO CARMO TRINDADE HENRIQUES; LUIZ DOMINGUES, SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO – CREMEPE; GILIANE COELHO NETO, DIRETOR GERAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE; ANTÔNIO TRINDADE, DIRETOR DO HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES; VANEIDE LEÃO FÁTIMA FERRAZ E ÍRIS DE FÁTIMA, DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE; MARIA DO AMPARO SOUZA, DA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO HUOC; ROBERTA SEABRA, ENFERMEIRA DE DOENÇAS INFECCIOSAS; E ADRIANE MARIA, ADMINISTRADORA DO HUOC. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR GUSTAVO HENRIQUE TRINDADE, QUE ANUNCIA QUE A PARTIR DE AGORA A TÉCNICA UTILIZADA PELA EQUIPE MÉDICA SERÁ IMPLANTADA EM TODO O BRASIL. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A ENTREGAREM PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO OS DEPUTADOS DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, CLODOALDO MAGALHÃES E LUCRÉCIO GOMES AO SENHOR JOÃO RÉGIS FILHO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PROFESSOR CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO CALADO; OS DEPUTADOS EDSON VIEIRA E SOLDADO MOISÉS AO SENHOR RICARDO QUENTAL COUTINHO; OS DEPUTADOS ISALTINO NASCIMENTO E DEPUTADA CEÇA RIBEIRO AO SENHOR GUSTAVO HENRIQUE TRINDADE; E O DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO À SENHORA ANA FLÁVIA CAMPOS. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2796/2009 2807/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3014/2009 A 3024/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO REQUERIMENTOS DE REALIZAÇÃO DE GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL NO DIA

VINTE E SEIS DO CORRENTE PARA DISCUSSÃO DOS ASSASSINATOS DE ADVOGADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO E AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, EM DATA E HORA A SEREM DESIGNADAS, PARA DISCUSSÃO DA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 950/2009. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA JUDITE MARQUES BEZERRA. PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO NO SENTIDO DE IMPLANTAREM UMA DELEGACIA DA FAMÍLIA NA CIDADE DO RECIFE OU EM MUNICÍPIO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA APELOS AO SENHOR GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO NA LOCALIDADE DE SÍTIO BAIXO DO RODRIGUES, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, E DE UMA TORRE DE TELEFONIA CELULAR NA LOCALIDADE DO PROJETO FULGÊNCIO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA; AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO E PRESIDENTES DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO E DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DOS ALGODÕES ATÉ A SERRA DO INÁCIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE OURICURI, E A CONSTRUÇÃO DE UMA ADUTORA SAINDO DA SERRA DO MORORÓ ATÉ A CHAPADA DAS AREIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM; AO SENHOR SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM CHAFARIZ NA ALTURA DO KM-48 E KM-49 DA RODOVIA BR-407; E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O AUMENTO DA VAZÃO DA ADUTORA QUE VAI DO POVOADO DO GUARANI AO POVOADO DE SÃO DOMINGOS E À COMUNIDADE DE SÃO JOAQUIM, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS VOTO DE APLAUSOS À EQUIPE DO DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO PELA PARTICIPAÇÃO DA OPERAÇÃO *CRACK*. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “NOVO SALÁRIO MÍNIMO”, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL INOCÊNCIO OLIVEIRA, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA PRIMEIRO DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR DIRETOR DO COLÉGIO VERA CRUZ PELA EFICIÊNCIA E PELA COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA. PELO DEPUTADO LUCRÉCIO GOMES APELOS AO SENHOR SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E EMPREGO DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A CRIAÇÃO DE POSTOS AVANÇADOS ITINERANTES DA AGÊNCIA DO TRABALHO QUE PERCORRAM OS MUNICÍPIOS DAS MICRO-REGIÕES DO ESTADO E A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO AVANÇADO DA AGÊNCIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ESCADA; AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E PRESIDENTES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE NO SENTIDO DA PERMANÊNCIA DAS PARADAS DAS LINHAS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS EM LOCAL PRÓXIMO AO CENTRO DA CIDADE DO RECIFE; AOS SENHORES SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO E COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR NO SENTIDO DA PERMANÊNCIA DE UM *TRAILER* OU POSTO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS PROXIMIDADES DAS RUAS TABAIARES E SÃO PEDRO, SITUADAS NO COMUNIDADE DO COQUE, LOCALIZADAS NESTA CAPITAL; E AO SENHOR SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DA TARIFA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ESCADA. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “A EXPANSÃO DA REDE DE ESCOLAS TÉCNICAS”, DE AUTORIA DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA CINCO DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DAS SENHORAS SEVERINA BARBOSA DA SILVA SIQUEIRA E MARIA JOSÉ BEZERRA DE QUEIROZ, VOTO DE APLAUSOS AO GRUPO DE ALCOÓLICOS ANÔNIMOS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE PELOS VINTE E SETE ANOS DE EXISTÊNCIA E VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O MUNICÍPIO DE JATOBÁ PELO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO ANIVERSÁRIO DE EMANIPAÇÃO POLÍTICA. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA COMISSÕES A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DO DEPUTADO PEDRO EURICO, APRESENTADA NESTA REUNIÃO, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 950/2009. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEQUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZESSEIS HORAS DO DIA DE AMANHÃ NO AUDITÓRIO DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FIEPE – PARA ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA À IGREJA CATÓLICA E À MAÇONARIA.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 2009.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 6 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 16 (DEZESSEIS) HORAS, NO AUDITÓRIO DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FIEPE, PRESENTES OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, GUILHERME UCHÔA, MIRIAM LACERDA, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 907/2009, NO PERÍODO DE QUINZE DE FEVEREIRO A NOVE DE MARÇO DO CORRENTE, ABONADAS AS FALTAS VERIFICADAS NESSE ÍTERIM, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR HILDEBRANDO MARQUES PESSOA, MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, DÁ INÍCIO À SOLENIIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA À IGREJA CATÓLICA E À MAÇONARIA, POR INICIATIVA DA MESA DIRETORA, EM ATENDIMENTO A INDICAÇÃO DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES. LOGO APÓS, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMPOREM A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; DOM GENIVAL SARAIVA DE FRANÇA, SECRETÁRIO DA CNBB NORDESTE DOIS; ROLDÃO JOAQUIM, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO; MARCELO SOBRAL, GRÃO-MESTRE DO GRANDE ORIENTE DE PERNAMBUCO; CLÁUDIO ROQUE BUONO FERREIRA, GRÃO GERAL ADJUNTO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR MARCOS JOSÉ DA SILVA, GRÃO-MESTRE GERAL; CORONEL-AVIADOR ROBSON ROGER GARCIA TAVARES DE MELO, COMANDANTE DA BASE AÉREA DO RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR MAJOR-BRIGADEIRO-DO-AR TELLES RIBEIRO, COMANDANTE DO II COMAR; ANDRÉ LUIZ NEGROMONTE, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO; JOÃO SANDOVAL, VICE-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FIEPE; NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PRESIDENTE JORGE CORTE REAL; E ROBERTO ARRAIS, SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PREFEITO JOÃO DA COSTA. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. LOGO APÓS, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL RESSALTA QUE PERNAMBUCO ERA UM DOS POUCOS ESTADOS QUE NÃO TINHAM DATA MAGNA E QUE AS COMEMORAÇÕES DESTA ANO CONSOLIDAM A HOMENAGEM NO CALENDÁRIO OFICIAL, SAUDANDO DOIS PILARES DA REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE, A IGREJA CATÓLICA E A MAÇONARIA, QUE PRESERVARAM O NOSSO TERRITÓRIO E LUTARAM CONTRA AS INVASÕES, DESEMPENHANDO PAPÉIS FUNDAMENTAIS NA BUSCA PELA LIBERDADE. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUE DESTACA A JUSTIÇA DA HOMENAGEM A DUAS INSTITUIÇÕES DAS QUAIS FIZERAM PARTE OS GRANDES HERÓIS DA REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O SENHOR PRESIDENTE E A DEPUTADA TEREZINHA NUNES A ENTREGAREM A DOM GENIVAL SARAIVA DE FRANÇA, NESTE ATO REPRESENTANDO A IGREJA CATÓLICA, A MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA E O DIPLOMA DA MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA, RESPECTIVAMENTE, E OS CONVIDA A RETORNAREM A SEUS LUGARES. LOGO APÓS, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O SENHOR PRESIDENTE E A DEPUTADA TEREZINHA NUNES A ENTREGAREM AO SENHOR CLÁUDIO ROQUE BUONO FERREIRA, NESTE ATO REPRESENTANDO A MAÇONARIA, A MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA E O DIPLOMA DA MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA, RESPECTIVAMENTE, E OS CONVIDA A RETORNAREM A SEUS LUGARES. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA A DOM GENIVAL SARAIVA DE FRANÇA, QUE EXALTA FREI CANECA, RESSALTANDO QUE FOI EXECUTADO POR ARCABUZAMENTO JÁ QUE OS CARRASCOS SE RECUSARAM A ENFORCÁ-LO. FINALIZANDO, AGRADECE PELA HOMENAGEM. A SEGUIR, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM A MÚSICA “ASA BRANCA”, DE AUTORIA DOS SENHORES LUIZ GONZAGA E HUMBERTO TEIXEIRA, EXECUTADA PELO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO, REGIDO PELO SENHOR MAESTRO JOSIAS GOUVEIA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR CLÁUDIO ROQUE BUONO FERREIRA, QUE RELATA A PARTICIPAÇÃO DA MAÇONARIA NA REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES SEVERINO NASCIMENTO CUNHA, DIRETOR-PRESIDENTE DO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: CARLOS SANTANA (PSDB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), EDSON VIEIRA (PSDC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), NELSON PEREIRA (PC do B) e SÉRGIO LEITE (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: CEÇA RIBEIRO (PSB), BARRETO (PMN), CIRO COELHO (DEM), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT do B), ISABEL CRISTINA (PT), IZAÍAS RÉGIS (PTB) e JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB), para comparecerem à reunião ordinária deste Colegiado, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **11 de março de 2009**, no **Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**.

DISCUSSÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:

Projeto de Lei Ordinária n.º 932/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa – Relator: Deputado Geraldo Coelho (Ementa: Fica proibido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de 2 horas antes e 1 hora depois dos eventos esportivos profissionais);

Projeto de Lei Ordinária n.º 939/2009, de autoria do Poder Executivo – Relator: Deputado Carlos Santana (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º de Constituição do Estado e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações);

Projeto de Lei Ordinária n.º 949/09, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Modifica a redação da Lei nº 11.091, de 29 de junho de 1994, e alterações, que criou o Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

*** PRESENCAS DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR E DE UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Projeto de Lei Ordinária n.º 953/09, de origem da Mesa Diretora – Relatora: Deputada Jacilda Urquisa (Ementa: Altera a redação da Lei nº 13.391, de 27 de dezembro de 2007);

Projeto de Lei Ordinária n.º 958/09, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Nelson Pereira (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);

2) Emendas

I) Emenda Modificativa n.º 1/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa – Relator: Geraldo Coelho (Ementa: Modifica integralmente a redação do art. 4º, do Projeto de Lei nº. 932/2009, de minha autoria);

II) Emenda Aditiva n.º 2/2009, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Relator: Geraldo Coelho (Ementa: Emenda Aditiva de nº /2009 ao Projeto de Lei de nº 932/2009 que acrescenta parágrafo ao art. 1º).

Recife, 10 de março de 2009.

Deputado **GERALDO COELHO**
Presidente da CFOT

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **ADELMO DUARTE (DEM)**, **AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB)**, **EDUARDO PORTO (PT do B)**, **NELSON PEREIRA (PC do B)**, **SÉRGIO LEITE (PT)** e **SOLDADO MOISÉS (PSB)** e os suplentes **BARRETO (PMN)**, **CARLOS SANTANA (PSDB)**, **DILMA LINS (DEM)**, **IZAÍAS RÉGIS (PTB)**, **LUCRÉCIO GOMES (PV)**, **TERESA LEITÃO (PT)** e **TEREZINHA NUNES (PSDB)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 11 de março de 2009, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 955/2009, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Estabelece condições de acesso de menores aos estádios de futebol e locais de apresentações de espetáculos culturais, no Estado de Pernambuco, cria o cadastro de torcedores infratores e determina providências pertinentes);

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 956/2009, de autoria do Deputado Antônio Moraes (EMENTA: Considera a agremiação Carnavalesca “Bloco da Saúde”, Patrimônio Imaterial do Estado de Pernambuco);

03- Projeto de Lei Ordinária Nº 958/2009, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);

Regime de urgência

04- Projeto de Lei Ordinária Nº 959/2009, de autoria da Deputada Elina Carneiro (EMENTA: Concede ao Dr. Sebastião de Araújo Barreto Campello a Medalha Leão do Norte Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire);

EM DISCUSSÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 932/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (EMENTA: Fica proibido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de 2h (duas) horas antes e 1h (uma) hora depois dos eventos esportivos profissionais);

RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 939/2009, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações);

RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO

03- Projeto de Lei Ordinária Nº 948/2009, de autoria do Deputado Pedro Eurico (EMENTA: Considera a sobremesa Cartola Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco);

RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE

04- Projeto de Lei Ordinária Nº 953/2009, de autoria da Mesa Diretora (EMENTA: Altera a redação da Lei nº 13.391, de 27 de dezembro de 2007);

RELATOR: DEPUTADO NELSON PEREIRA

05- Projeto de Lei Ordinária Nº 958/2009, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);

Regime de urgência

Proposição em distribuição

SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Recife, 10 de março de 2009

DEPUTADO **MAVIAEL CAVALCANTI**
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: **TEREZINHA NUNES (PSDB) – Vice-presidente**, **EDSON VIEIRA (PSDC)**, **GERALDO COELHO (PTB)** e **SOLDADO MOISÉS (PSB)** na qualidade de membros titulares, e o(a)s Deputado(a)s: **CARLOS SANTANA (PSDB)**, **DOUTORA NADEGI (PMN)**, **ISABEL CRISTINA (PT)**, **LUCIANO MOURA (PC do B)** e **MIRIAM LACERDA (DEM)**, na qualidade de membros suplentes, para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada às 9h (nove horas), do dia 12 de março de 2009, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I desta Casa Legislativa– Edifício Senador Nilo Coelho, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 933/2009, de autoria do Deputado Maviael Cavalcanti (Ementa: Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco a Festa do Vaqueiro, realizada anualmente no município de Serrita, onde é celebrada a Missa do Vaqueiro).

2. Projeto de Lei Ordinária nº 934/2009, de autoria da Deputada Elina Carneiro (Ementa: Criar o Dia Estadual de Ação de Graças no calendário do Estado de Pernambuco).

3. Projeto de Lei Ordinária nº 935/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Modifica a Lei nº 13.633 de 21 de novembro de 2008).

4. Projeto de Lei Ordinária nº 940/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica denominada “RODOVIA MARCÍLIO FRAGOSO DE MEDEIROS” a Estrada Planejada - rodovia PE-09, que liga a Vila de Porto de Galinhas a Praia de Maracaípe).

5. Projeto de Lei Ordinária nº 945/2009, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Denomina “Escola Técnica Estadual Maximiano Accioly Campos” a futura instalação da Escola Técnica Estadual no Município do Jaboatão dos Guararapes).

6. Projeto de Lei Ordinária nº 947/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Denomina “Domingos José Martins” a PE 51 que liga Porto de Galinhas à Serrambi, e dá outras providências).

7. Projeto de Lei Ordinária nº 948/2009, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Considera a sobremesa Cartola Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco).

8. Projeto de Lei Ordinária nº 952/2009, de autoria da Deputada Isabel Cristina (Ementa: Denomina de Escola Miguel Arraes de Alencar a futura instalação da Escola de Nível Médio do Município de Dormentes/PE).

9. Projeto de Lei Ordinária nº 955/2009, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece condições de acesso de menores aos estádios de futebol e locais de apresentações de espetáculos culturais, no Estado de Pernambuco, cria o cadastro de torcedores infratores e determina providências pertinentes).

10. Projeto de Lei Ordinária nº 956/2009, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Considera à agremiação Carnavalesca “Bloco da Saúde”, Patrimônio Imaterial do Estado de Pernambuco).

REDISTRIBUIÇÃO:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 500/2008, de autoria da deputada doutora nadegi (Ementa: Denomina de Miguel Arraes de Alencar, a PE- 27, nos trechos 0010 e 0050 que passa pelo Município de Camaragibe, ligando-o 0010 entr. PE- 005 (p/Camaragibe) / entr. PE- 018 (p/Paulista) Km 14,5, 0050 Chã da Cruz / Aldeia / PE- 041 (Araçoiaba) 19,1 e dá outras providências).

2. Projeto de Lei Ordinária nº 862/2008, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Denomina “Rodovia Severino do Rego Medeiros”, a PE 97 que liga o Distrito de Ameixas, localizado no Município de Cumaru, ao Município de Bezerros, em Pernambuco.)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 500/2008, de autoria da deputada doutora nadegi (Ementa: Denomina de Miguel Arraes de Alencar, a PE- 27, nos trechos 0010 e 0050 que passa pelo Município de Camaragibe, ligando-o 0010 entr. PE- 005 (p/Camaragibe) / entr. PE- 018 (p/Paulista) Km 14,5, 0050 Chã da Cruz / Aldeia / PE- 041 (Araçoiaba) 19,1 e dá outras providências).

2. Projeto de Lei Ordinária nº 815/2008, de autoria do deputado Alberto Feitosa, (Ementa: Fica denominado “VIADUTO PREFEITO LUCAS CARDOSO” o primeiro viaduto localizado no KM 100, do perímetro urbano da cidade de Bezerros, na BR 232 - no sentido Gravatá/Caruaru).

Relatora: Deputada Doutora Nadegi

3. Projeto de Lei Ordinária nº 817/2008, de autoria do deputado Alberto Feitosa, (Ementa: Fica denominado “VIADUTO DOM JOSE LAMARTINE SOARES” o segundo viaduto localizado no KM 102,20 do perímetro urbano da Cidade de Bezerros, da BR 232, no sentido Gravatá/Caruaru).

Relatora: Deputada Doutora Nadegi

4. Projeto de Lei Ordinária nº 849/2008, de autoria do Deputado Airinho Sá (Ementa: Denomina “Rodovia Dr. Adherval Torres de Araújo” a PE-425, que liga o município de Mirandiba/PE ao município de Carnaubeira da Penha/PE).

Relator: Deputado Geraldo Coelho

5. Projeto de Lei Ordinária nº 862/2008, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Denomina “Rodovia Severino do Rego Medeiros”, a PE 97 que liga o Distrito de Ameixas, localizado no Município de Cumaru, ao Município de Bezerros, em Pernambuco).

Sala da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Recife, 10 de março de 2009.

DEPUTADA **TERESA LEITÃO**
Presidenta da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco de acordo com o art 105 - inciso I c/c o art. 81 - inciso I do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados Alberto Feitosa, Jacilda Urquisa, Luciano Moura e Sergio Leite, membros efetivos e os Deputados Augusto Coutinho, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins e Pedro Eurico, membros suplentes, para fazerem presentes à **Audiência Pública** deste colegiado técnico, a ser realizado no dia **13 (treze) de março de 2009 às 09:00 (nove) horas, no Auditório, 6º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco**.

ASSUNTO:

REAJUSTE TARIFÁRIO DA ENERGIA ELÉTRICA.

Recife, 05 de março de 2009.

DEPUTADA **TEREZINHA NUNES**
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E EMPRESAS DE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PERNAMBUCO – SIRCOPE; ANTÔNIO DO CARMO FERREIRA, GRÃO-MESTRE DO GRANDE ORIENTE INDEPENDENTE DE PERNAMBUCO; MERALDO ZISMAN, DELEGADO DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA – ADESG; CAESAR MALTA SOBREIRA, PROFESSOR DE ANTROPOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE – E COORDENADOR DO GRUPO DE ESTUDOS DO NORDESTE SEMITA – GENESE; ESCRITOR PAULO SANTOS, AUTOR DO LIVRO “A NOIVA DA REVOLUÇÃO”, SOBRE A REVOLUÇÃO

PERNAMBUCANA DE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE; FLÁVIO CHAVES, PRESIDENTE DO CENTRO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL – CEHARC; EMPRESÁRIO LEONARDO RABELO; PROCURADOR MARCOS CABRAL, DO GRANDE ORIENTE DO RECIFE; E JORNALISTA E APRESENTADOR TONY ALMEIDA. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E CANTADO PELO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. LOGO APÓS, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A

PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL ENCERRA A REUNIÃO, AGRADECE PELAS PRESENCAS, INFORMA QUE OS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES HOMENAGEADAS RECEBERÃO OS CUMPRIMENTOS NO SALÃO DE EVENTOS DESTA AUDITÓRIO E QUE SERÁ OFERECIDO DE COQUETEL NO SALÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ITINERANTE, PARA AS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS DA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NA SALA DO TRIBUNAL DO JÚRI DOUTOR JOSÉ RABELO DE VASCONCELOS DO FÓRUM JUIZ FAUSTO CAMPOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ITINERANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2009 E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 9 (NOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 10 (DEZ) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NA SALA DO TRIBUNAL DO JÚRI DOUTOR JOSÉ RABELO DE VASCONCELOS DO FÓRUM JUIZ FAUSTO CAMPOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO

EGITO, PRESENTES OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CLAUDIANO MARTINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDUARDO PORTO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL E SÉRGIO LEITE, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 907/2009, NO PERÍODO DE QUINZE DE FEVEREIRO A NOVE DE MARÇO DO CORRENTE, ABONADAS AS FALTAS VERIFICADAS NESSE ÍNTERIM, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, DECLARANDO QUE A MESMA SE REALIZA DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2863/2009, DE AUTORIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE SEGUNDO-SECRETÁRIO E QUARTO-SECRETÁRIO DESTA CASA; DEPUTADO FEDERAL INOCÊNCIO OLIVEIRA, NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA DOS DEPUTADOS; E EVANDRO PERAZZO VALADARES, PREFEITO DESTE MUNICÍPIO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA UMA COMISSÃO SUPRAPARTIDÁRIA FORMADA PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, GERALDO COELHO, EDSON VIEIRA, ANTÔNIO MORAES, MARCANTÔNIO DOURADO, DOUTORA NADEGI, ERIBERTO MEDEIROS, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, ISABEL CRISTINA, ELINA CARNEIRO E AMAURY PINTO, A CONDUZIR À MESA DOS TRABALHOS O SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO RELATIVO AO EVENTO, NO QUAL LEMBRA QUE ESTA REUNIÃO SE REALIZA EM CELEBRAÇÃO DO CENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO, OCORRIDA NO DIA DE HOJE. FINALIZANDO, DESCREVE O MUNICÍPIO POR SUAS VIRTUDES E CAPACIDADES CULTURAIS, ECONÔMICAS E POLÍTICAS, DESTACANDO A REPUTAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO UM DOS MAIORES PÓLOS DE CANTORIAS DA REGIÃO NORDESTE E POR SEUS POETAS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, NA QUALIDADE DE AUTORA DA PROPOSIÇÃO QUE ORIGINOU ESTA REUNIÃO, A QUAL DESTACA A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO. O SENHOR HILDEBRANDO MARQUES PESSOA, MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES JOSÉ AUGUSTO RAMOS E JANILSON SAMPAIO, DEPUTADOS ESTADUAIS PELOS ESTADOS DE SÃO PAULO E RORAIMA, RESPECTIVAMENTE, AMBOS NATURAIS DESTE MUNICÍPIO. CONTINUANDO, ANUNCIA QUE ESTE PODER PRESTARÁ HOMENAGENS A AUTORIDADES LOCAIS PELO APOIO DADO À REALIZAÇÃO DESTA REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, CONVIDA O SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO, A ENTREGAR UMA PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO SENHOR EVANDRO PERAZZO VALADARES. EM SEGUIDA, CONVIDA O SENHOR PRESIDENTE A ENTREGAR AO SENHOR EVANDRO PERAZZO VALADARES CÓPIAS DOS TEXTOS DAS LEIS QUE CRIARAM A VILA DE SÃO JOSÉ DA INGAZEIRA, QUE DETERMINARAM OS LIMITES DESTE MUNICÍPIO, QUE MODIFICARAM O NOME DE “VILA DE SÃO JOSÉ DA INGAZEIRA” PARA “VILA DE SÃO JOSÉ DO EGITO” E DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTE MUNICÍPIO, CONFECCIONADAS PELA ASSISTÊNCIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO LEGISLATIVO. NA SEQUÊNCIA, CONVIDA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES A ENTREGAR UMA PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO SENHOR DELMIRO DE ARAÚJO BARROS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DESTE MUNICÍPIO, LENDO O HOMENAGEANTE TEXTO DA HOMENAGEM CONTIDA NA PLACA. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS ANUNCIA QUE A PARTIR DESTE MOMENTO SERÃO HOMENAGEADAS PERSONALIDADES LOCAIS POR PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA TERESA LEITÃO, A QUAL ENTREGARÁ A CADA UMA PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO. ATO CONTÍNUO, RECEBEM AS HOMENAGENS OS SENHORES PADRE LUIZ MARQUES FERREIRA E POETA CHARLITON PATRIOTA LEITE, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO ÀS COMUNIDADES CARENTES E PELO TRABALHO DESENVOLVIDO NA ÁREA CULTURAL, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A DEPUTADA TEREZINHA NUNES A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO SENHOR PAULO VIEIRA JUCÁ, PELO TRABALHO REALIZADO NESTE MUNICÍPIO QUANDO FOI PREFEITO DO MESMO. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS ANUNCIA QUE A PARTIR DESTE MOMENTO SERÃO HOMENAGEADOS EX-DEPUTADOS QUE, POR PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, TIVERAM IMPORTANTE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NESTE MUNICÍPIO E DESTACADA ATUAÇÃO NA CASA DE JOAQUIM NABUCO, O QUAL ENTREGARÁ A CADA UMA PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO. ATO CONTÍNUO, RECEBEM AS HOMENAGENS OS SENHORES JOSÉ MARCOS DE LIMA, INÁCIO MARIANO VALADARES FILHO E JOSEZITO MOURA DO AMARAL PADILHA. A SEGUIR, O SENHOR MESTRE-DE-

CERIMÔNIAS CONVIDA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO À SENHORA ALICE SAMPAIO DE SOUZA, MÃE DOS SENHORES IVANILDO SAMPAIO, INALDO SAMPAIO E IRANILSON SAMPAIO, EM COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, CELEBRADO NO DIA DE ONTEM, LENDO O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES O TEXTO DA HOMENAGEM CONTIDA NA PLACA. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS ANUNCIA QUE A PARTIR DESTE MOMENTO ESTE PODER PRESTARÁ HOMENAGENS *IN MEMORIAM* A EX-PARLAMENTARES DA CASA DE JOAQUIM NABUCO FALECIDOS, CONVIDANDO REPRESENTANTES DOS MESMOS A RECEBEREM POR ELES PLACAS COMEMORATIVAS ALUSIVAS AO EVENTO. ATO CONTÍNUO, CONVIDA OS DEPUTADOS GERALDO COELHO, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, AUGUSTO CÉSAR FILHO E BRINGEL A ENTREGAREM AS PLACAS AOS SENHORES ANTÔNIO NUNES DE FARIAS NETO, MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA VENÂNCIO, INÁCIO VALADARES E AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES, REPRESENTANTES DOS SENHORES ANTÔNIO NUNES DE FARIAS JÚNIOR, WALFREDO PAULINO DE SIQUEIRA, FRANCISCO PERAZZO VALADARES E MANOEL DA SANTA CRUZ VALADARES, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O SENHOR POETA VINÍCIUS GREGÓRIO A DECLAMAR POESIAS. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR EVANDRO PERAZZO VALADARES, O QUAL CONVIDA A SENHORA GRAÇA VALADARES, SUA ESPOSA, ENTREGAR AO SENHOR PRESIDENTE UMA PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO. A SEGUIR, ENTREGA UMA PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO SENHOR PAULO VIEIRA JUCÁ POR TER SIDO PREFEITO DO MUNICÍPIO POR TRÊS MANDATOS. DISCURSANDO, CITA OBRAS EM CURSO NO MUNICÍPIO E DEFENDE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO FISCAL PARA A AVICULTURA. FINALIZANDO, AGRADECE PELA VISITA DOS DEPUTADOS ESTADUAIS EM DATA HISTÓRICA PARA O MUNICÍPIO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR INOCÊNCIO OLIVEIRA, QUE HOMENAGEIA AS PERSONALIDADES POLÍTICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE ENTREGA AO SENHOR EDUARDO CAMPOS DOIS REQUERIMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TABIRA, TRAZIDOS PELO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR EDUARDO CAMPOS, QUE SALIENTA A IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO E DAS MUNICÍPIOS DO SERTÃO DO ESTADO, INFORMANDO QUE A REGIÃO TEM RECEBIDO UMA SÉRIE DE INVESTIMENTOS. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECE PELAS PRESENCAS DOS SENHORES ANDRÉ LUIZ NEGROMONTE, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO; LEDA ALVES, DIRETORA DA COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE; CORONEL JOSÉ LOPES, COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR; DEPUTADOS FEDERAIS GONZAGA PATRIOTA, ANA ARRAES, ARMANDO MONTEIRO E INOCÊNCIO OLIVEIRA; SECRETÁRIOS HUMBERTO COSTA E WALDEMAR BORGES; JANILSON SAMPAIO; JOSÉ AUGUSTO RAMOS; MARCEL NUNES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA; E JORNALISTA INALDO SAMPAIO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR AUGUSTO CÉSAR, DIRETOR DA EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRAS – E AGRADECE PELA PRESENÇA DA SENHORA RENATA CAMPOS, PRIMEIRA-DAMA DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES PARA O DESCERRAMENTO DA PLACA ALUSIVA AO EVENTO E ENCERRA A REUNIÃO, AGRADECENDO PELAS PRESENCAS E CONVOCANDO A SEGUINTE PARA O DIA DE AMANHÃ NO PLENÁRIO DA CASA DE JOAQUIM NABUCO NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2009.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 3225 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 849. A Imprimir.

PARECER Nº 3226 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei nº 937. A Imprimir.

PARECER Nº 3227 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Projeto de Lei nº 932, juntamente com as Emendas nºs 01, 02 e 03. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 14 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 2822, do Deputado Augusto Coutinho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 64 - DO ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO encaminhando cópia do Primeiro Termo Aditivo de

Prorrogação de Ofício do Convênio nº 036/07.
Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 796 - DO GERENTE DE PROJETOS DA SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA informando que foi firmado o Convênio nº 700030/2008.
À Procuradoria Geral e às 2ª e 10ª Comissões.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA JACILDA URQUISA solicitando dispensa da presença das Reuniões Plenárias dos dias 10 e 11 de março de 2009.
À Publicação.

Ofício

OFÍCIO RP Nº 001/2009

Recife, 10 de março de 2009.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que em reunião realizada nesta data, fui eleito Presidente e a Deputada Miriam Lacerda, Vice-presidente, da Comissão de Ética desta Casa.

Cordialmente,

Deputado Raimundo Pimentel

Exmo. Sr.

Deputado Guilherme Uchoa

Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **ESMERALDO SANTOS** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 10 a 12 de março de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 10 de março de 2009.

Esmeraldo Santos
Deputado

DESPACHO:

Deferido

Ao expediente, em 10/03/2009

Guilherme Uchoa

PRESIDENTE

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A Deputada **JACILDA URQUISA** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 10 e 11 de março de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 10 de março de 2009.

Jacilda Urquisa
Deputada

DESPACHO:

Deferido

Ao expediente, em 10/03/2009

Guilherme Uchoa

PRESIDENTE

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 961/2009

Ementa: Considera o “Papangus” de Bezerras Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - O “Papangus” de Bezerras passa a ser considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A história dos Papangus de Bezerras tem origem na época da escravidão, quando os escravos vestiam fantasias de corpo inteiro para participar dos bailes de máscaras promovidos nas casas grandes. Era durante tais festividades que os escravos mascarados buscavam comida e bebida nas casas das pessoas. Com um apetite que se destacava em meio aos convidados, ficaram conhecidos, mais tarde, como os ‘papangus’ (comedores de angu - iguaria típica na época).

Em 1905, uns grupos de foliões, inspirados nos festejos da época escravocrata, começaram a se vestir e mascarar para brincar o Carnaval, dando início, assim, a tradição dos Papangus de Bezerras.

A intenção de manter a identidade do mascarado em mistério faz com que as fantasias sejam confeccionadas às escondidas e mantidas em segredo até o dia da festa. As máscaras, que já foram produzidas com papelão e papel de embrulhar charque, hoje geralmente são feitas em papel machê e material reciclado.

Para se ter uma idéia da importância dos Papangus para a cidade, em 2008, cerca de 500 mil pessoas estiveram em Bezerras para conferir as festividades características e específicas da localidade. A Folia dos Papangus, com todo o seu mistério, cores e ritmos têm conquistado cada vez mais adeptos transformando o carnaval de Bezerras no maior carnaval do Agreste pernambucano e o primeiro carnaval temático do Brasil.

É uma festa que marca a identidade cultural local, envolvendo toda a comunidade e artistas locais na sua promoção. Um exemplo disso, foi a parceria de artistas locais com grupos da Associação de Portadores de Deficiência de Bezerras na produção dos adereços para o carnaval de 2009. A partir de material reciclado, mais de 100 máscaras com 3 metros de altura, além de peças de papangus gigantes com corpo de garrafa plástica e máscaras em papel foram produzidas por pessoas portadoras de necessidades especiais.

A partir deste contexto histórico e com base no Art. 216 da Constituição Federal, podemos definir os Papangus de Bezerras como patrimônio cultural dada a sua referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, sendo com isso oportuno a salvaguarda das motivações identitárias, históricas e culturais que levam os grupos sociais a agir em prol da defesa, valorização e promoção dos bens patrimoniais, perpetuando-se, assim, a tradição do carnaval de Bezerras.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2009.

Terezinha Nunes
Deputada

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 962/2009

Ementa: Torna obrigatório em todos os supermercados do Estado de Pernambuco e estabelecimentos congêneres a presença de um funcionário encarregado de embalar compras, junto a cada operador de caixa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Torna obrigatório em todos os supermercados do Estado de Pernambuco e estabelecimentos congêneres a presença de um funcionário encarregado de embalar compras.

Art. 2º - Cada caixa terá, obrigatoriamente, que ter um funcionário exercendo exclusivamente a função de embalador.

Art. 3º - O não cumprimento da presente Lei implicará em multa de R\$ 1.000,00(hum mil reais) ao dia.
Parágrafo Único - A multa prevista no caput deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º - Competirá ao Poder Executivo a regulamentação da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>No passado, o comércio de alimentos, bebidas e produtos outros, utilizados no dia a dia de uma residência, acontecia nas bodegas, no balcão das vendas, das mercearias e dos armazéns. Com o passar do tempo, surgiu o modelo do supermercado. Nos estabelecimentos do gênero, tudo se comercializa. São milhares de itens. Do pacote de feijão e de arroz ao mais sofisticado eletrodoméstico.</p>

Em nosso estado, são várias as redes de supermercados e hipermercados. Na capital, na área metropolitana e no interior. Tem para todo gosto. Com a diversidade que o mercado exige. Para atender ao público mais variado.

Os supermercados e congêneres, na venda de seus produtos, oferecem um serviço ao consumidor. E essa atividade requer qualidade. A população precisa ser tratada de forma respeitosa. No preço das mercadorias estão embutidos custos de toda natureza. E como se sabe, quem paga é o consumidor.

Isto nos leva a propor uma legislação que institua a exigência de um embalador junto a cada operador de caixa que exista no estabelecimento comercial. A medida qualifica o supermercado, atende à necessidade do consumidor e contribui para a geração de novos postos de trabalho.

Modelo desse tipo de comércio se consagrou com a existência de um embalador para cada ponto de caixa. Não faz muito tempo era assim em todas as lojas. Com o passar dos anos, começou a rarear a figura do empacotador.

Hoje são poucos os supermercados com um embalador para cada operador de caixa. Em alguns estabelecimentos há um funcionário para atender dois, três e até quatro caixas. Noutros, simplesmente não existe embalador, ficando a tarefa a cargo do próprio caixa.

A exigência legal de um embalador para cada operador de caixa de supermercado atende ao conjunto da sociedade. Vai gerar inúmeros novos empregos. Vai otimizar o processo de pagamento das compras. Vai dar fluidez ao serviço das lojas. A lei vai normatizar uma prática do maior alcance social e do gosto da população.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2009.
André Campos Deputado
Às 1ª , 2ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 963/2009

Ementa: Considera a FESTA DA PITOMBA Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - A Festa da Pitomba, passa a ser considerada Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Não é demais afirmar que a história de liberdade de nossa gente traz a marca da bravura dos soldados que lutaram no Monte Guararapes. Foi lá onde as tropas brasileiras expulsaram os invasores holandeses. Os registros históricos aludem à aparição da Virgem dos Prazeres, a qual fortaleceu e ajudou os brasileiros na expulsão dos inimigos estrangeiros. Em reconhecimento ao acontecido, o general Francisco de Menezes mandou edificar no local uma capela em homenagem à Santa, alvo há mais de 350 anos da devoção dos moradores do município de Jaboatão dos Guararapes. A tradicional festa de Nossa Senhora dos Prazeres, popularmente consagrada como Festa da Pitomba, é uma das manifestações religiosas mais antigas do Brasil. É realizada, anualmente, nos primeiros 10 dias após a Semana Santa, no pátio do Parque Histórico Nacional dos Guararapes – considerado o berço da

nacionalidade brasileira -, no município de Jaboatão dos Guararapes, em nosso estado.

A Festa da Pitomba ficou conhecida assim nacionalmente, por acontecer na época da safra da pitomba, fruta tropical muito comercializada na região. Escritos mais antigos trazem notícia de que “a Festa da Pitomba é assim chamada por conta da lenda, segundo a qual, graças a um milagre da Santa, as balas disparadas pelos holandeses contra os brasileiros transformavam-se em pitombas”. É portanto, justo e legítimo, que o Governo do Estado eleve a Festa da Pitomba ao patamar de Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco. É o reconhecimento a um evento popular, arraigado de fé, da religiosidade e da cultura de nosso povo. A Festa da Pitomba é patrimônio dos municípes de Jaboatão dos Guararapes. Reverencia Nossa Senhora dos Prazeres e comemora a liberdade em nosso país. Ano após ano, uma verdadeira multidão toma conta do Monte Guararapes, rezando, pagando promessas, louvando a Santa, participando dos festejos profanos e rememorando a bravura dos nossos soldados. A Festa da Pitomba faz parte do calendário de eventos religiosos e culturais do Estado. Está na hora de torná-la Patrimônio Imaterial do povo pernambucano, preservando a história, construída com a fé e com a força dos jaboatonenses. Diante do exposto, conto com os ilustres deputados para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2009.
André Campos Deputado
Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 964/2009

Ementa: Considera a Festa das Marocas Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º A Festa das Marocas, realizada anualmente no município de Belo Jardim, passa a ser considerada Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>As grandes festas populares, como o Carnaval e o São João, para ficar nas mais tradicionais e famosas, fazem e fizeram parte de praticamente todas as culturas e civilizações humanas ao longo da história. A bem da verdade, pode-se afirmar que desde o surgimento das primeiras sociedades, com elas surgiram as festas, as celebrações coletivas.</p>

Fortemente vinculadas a motivos religiosos no início, ao longo do tempo foram paulatinamente surgindo outras de caráter profano, que passaram a conviver com as primeiras. Um exemplo disso é o Carnaval, aqui já citado, que termina quando se inicia a quaresma, período de preparação para a Semana Santa.

Conjuntos de ritos e cerimônias coletivas, ricas em significados e interesses, em torno das festas populares orbitam um sem número de relações sociológicas e antropológicas de tal complexidade que não cabe aqui explorar detidamente estes aspectos.

É no entanto importante ressaltar que, como outras que ao longo do tempo se estabeleceram e consolidaram na cultura pernambucana, o evento em tela mobiliza e congrega, há 39 anos, praticamente toda a população daquela cidade do agreste.

Durante sua realização, Belo Jardim se transforma em um grande centro de música e cultura popular. Pelo seu porte e pelas atrações que oferece, a Festa, também conhecida como a Festa da Redenção, anualmente atrai milhares de pessoas vindas de várias regiões do Pernambuco.

Fundada por Maria José Lima, Zélia Franklin e Conceição Augusta, a festa surgiu no início da década de 70, quando estas distintas belojardinenses improvisaram um pequeno evento na Rua João Pessoa, que se assemelhava ao cenário da novela *Redenção* – daí seu outro nome -, da extinta Rede Tupi, que mostrava a rotina das “mexeriqueiras” nas janelas, as quais viviam falando da vida alheia.

Atualmente, o evento, que conta com o apoio na municipalidade, traz inúmeras manifestações culturais, sendo considerado a principal atividade cultural da cidade e da região.

Mais do que isso, porém, a Festa das Marocas cumpre com o papel de afirmar a identidade daquela cidade e do nosso estado. Não é mero entretenimento. Ao contrário, dada as suas quase quatro décadas de realização ininterrupta, se firmou como o maior evento social da cidade, o ponto de conversão da comunidade. Pode-se dizer que, em Belo Jardim, a Festa é mais esperada e comemorada que o carnaval.

Segundo a Unesco, a idéia de Patrimônio Cultural Imaterial compreende “as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos,

artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.” Ele é transmitido entre as gerações, sendo constantemente recriados pelas comunidades, gerando um sentimento de identidade e continuidade.

São exemplos de patrimônio imaterial: os saberes, os modos de fazer, as formas de expressão, celebrações, as festas e danças populares, lendas, músicas, costumes e outras tradições.

Neste contexto, a Festa da Marocas atingiu, sem dúvidas, o patamar de patrimônio cultural imaterial. Cabe a nós, portanto, como representantes do povo pernambucano, reconhecer, através da aprovação desta lei, a importância da Festa das Marocas para Belo Jardim e para Pernambuco, como uma parte consolidada do patrimônio imaterial desta cultura da qual tanto nos orgulhamos.

Portanto, pela importância de proteger a memória e as manifestações culturais, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa aprove a presente proposta, considerando este tradicional evento Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2009.
Augusto Coutinho Deputado
Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 965/2009

Ementa: institui o Dia Estadual do Corretor de Seguros.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Institui o “Dia do Corretor de Seguros”, a ser comemorado anualmente, no dia 12 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>A presente proposta tem por objetivo instituir no Estado de Pernambuco o “Dia Estadual do Corretor de Seguros”, como forma de reconhecimento a esta importante classe profissional. A categoria vem se fortalecendo a cada ano no País, a exemplo das inúmeras legislações sobre o setor e associações de classe nos níveis federal e estadual.</p>

Essa profissão surgiu em 1578, em Portugal, como condição fundamental para se intermediar relações entre segurados e seguradoras. Os corretores são profissionais do ramo securitário, os quais obtêm certificação por meio da Escola Nacional de Seguros e registro através da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Eles podem atuar como autônomos, pessoa física, quanto com uma pessoa jurídica em uma corretora de seguros.

É um agente fundamental no sentido de que as duas partes cumprirão com as obrigações estabelecidas em documento denominado apólice, expedido pela seguradora, que formaliza a aceitação do risco objeto do contrato de seguro, nas suas mais diversas modalidades, sejam elas pessoais ou patrimoniais.

Os corretores fazem parte de um setor que fatura anualmente mais de R\$ 60 bilhões, apenas no Brasil, contribuindo, dessa forma, para o progresso da nossa sociedade. Atuam no sentido de promover maior segurança e tranquilidade aos cidadãos, por exemplo com relação à preservação dos seus bens, principalmente quando constatamos a cada dia que o direito de propriedade vem sendo desrespeitado.

Portanto, apresento aos meus pares o presente projeto de lei, na certeza de que a aprovação dele atenderá aos anseios dessa distinta classe, que vem contribuindo para o desenvolvimento econômico do nosso Estado, sendo justa a homenagem que ora proponho.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2009.
Augusto Coutinho Deputado
Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 966/2009

Ementa: Estabelece normas para a adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de

educação básica e média da rede particular do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º A adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de educação básica e média da rede particular se fará com a observância do disposto nesta Lei.

Art. 2º O estabelecimento de ensino divulgará, durante o período de matrícula, a lista do material escolar a ser utilizado pelo aluno durante o ano letivo, acompanhada de cronograma semestral básico de utilização. Parágrafo único. Os pais ou o responsável pelo aluno poderão optar pela aquisição integral do material escolar no início do ano letivo ou pela aquisição ao longo do semestre, conforme o cronograma a que se refere o caput, sendo necessária a entrega do referido material ao estabelecimento de ensino nas datas e nos períodos por estes definidos. Art. 3º O estabelecimento de ensino poderá oferecer aos pais ou ao responsável pelo aluno a opção de pagamento de taxa de material didático-escolar como alternativa à aquisição direta do material, sendo vedada a cobrança de valores que não estejam vinculados aos itens da lista.

Parágrafo único. No caso de opção pelo pagamento da taxa a que se refere o caput, o estabelecimento de ensino apresentará demonstrativo detalhado das despesas de aquisição dos itens constantes da lista de material didático-escolar, em conformidade com a média de preços praticados no mercado.

Art. 4º- Não poderão ser incluídos na lista de material didático-escolar itens de limpeza, de higiene, de expediente e outros que não se vinculem diretamente às atividades desenvolvidas no processo de aprendizagem.

Art. 5º- A lista de material didático-escolar poderá ser alterada no decorrer do período letivo, desde que não se ultrapasse em mais de 30% (trinta por cento) o quantitativo originalmente solicitado.

Parágrafo único. O estabelecimento de ensino será responsável pela complementação do material exigido que ultrapassar o percentual determinado no caput.

Art. 6º- Fica vedada a indicação, sob qualquer pretexto, pelo estabelecimento de ensino, de fornecedor ou marca dos itens que compõem a lista de material didático-escolar.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos livros e apostilas adotados pelo estabelecimento de ensino, em consonância com o seu projeto pedagógico.

Art. 7º- É vedado ao estabelecimento de ensino condicionar a participação do aluno nas atividades escolares à aquisição ou posse do material didático-escolar exigido.

Art. 8º- O descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei sujeita o estabelecimento de ensino às penalidades previstas na legislação relativa aos direitos do consumidor e em normas pertinentes.

Art. 9º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>Esta proposição visa proteger o consumidor dos constantes abusos praticados pelas escolas particulares ao exigirem a lista de material escolar, onde são incluídos e exigidos materiais de higiene, consumo e expediente, tais como: papel higiênico, papel ofício, cartolinas, lápis, álcool, produtos de limpeza, entre outros. Tais materiais acreditamos, já estarem incluídos nas altas taxas de mensalidades e matrículas atualmente cobradas pelas escolas.</p>

O projeto em tela vem suprir uma demanda crescente por parte de pais dos alunos matriculados nas escolas particulares: a necessidade de se criarem normas que evitem prejuízos financeiros aos pais ou responsáveis, provocados por exigências indevidas ou procedimentos inadequados adotados pelos estabelecimentos de ensino com relação à aquisição de material escolar.

Entendemos, contudo, que a proposição em tela se enquadra melhor como matéria de direito do consumidor, podendo o Estado legislar sobre ela, respeitadas as normas gerais da União, nos termos do § 1º do art. 24 da Carta Magna.

Informamos, ainda, que Lei semelhante vem sendo aplicada em alguns Estados da Federação a exemplo de Minas Gerais e Bahia.

Não estamos propondo interferir na relação econômica entre particulares, mas resguardar os pais ou responsáveis de eventual abuso dos educandários. É direito de o consumidor exigir transparência no que se refere a lista de material escolar solicitada pelo estabelecimento de ensino.

O projeto em epígrafe, sob a ótica financeiro-orçamentária, não provoca nenhum impacto, não gerando despesas para os cofres públicos, porquanto trata de disciplinar relação entre particulares, não envolvendo o Estado na questão.

As especificações deste projeto são pertinentes e convenientes tendo em vista não haver regramento específico.

Pelas razões citadas acima e entendendo a necessidade para darmos mais transparência ao povo pernambucano, solicito aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2009.
Izaías Régis Deputado
Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª e 10ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 3227/2009

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Projeto de Lei Ordinária nº 932/2009

Autor: deputado **Alberto Feitosa**

EMENTA: FICA PROIBIDO A COMERCIALIZAÇÃO E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL E GINÁSIOS ESPORTIVOS, BEM COMO NO PERÍMETRO DE 200 METROS DE SEU ENTORNO, NO PERÍODO DE 2 HORAS ANTES E 1 HORA DEPOIS DOS EVENTOS ESPORTIVOS PROFISSIONAIS.. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

1.1- Vem a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 932/2009, de autoria do deputado Alberto Feitosa, para análise e emissão de parecer;

1.2– A proposição em discussão juntamente com a Emenda Modificativa nº 01, de autoria do deputado Alberto Feitosa, já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

1.3- Na aprovação de seu relatório a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça adicionou a Emenda Aditiva nº. 02 e a Emenda Modificativa nº. 03.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente Projeto de Lei visa proibir a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de 2 horas antes e 1 hora depois dos eventos esportivos profissionais.

2.2- A medida em apreço visa diminuir a violência nos estádios de futebol, que em virtude dos incidentes ocasionados internamente e externamente aos estádios, ao qual vem assustando e espantando os torcedores;

2.3- Segundo pesquisa feita no Mineirão e publicada no site CBF News, a proibição das bebidas alcoólicas nos estádios mineiros, representou uma redução de 70% nos índices de violência;

2.4- Em Pernambuco, a proibição das bebidas alcoólicas nos estádios já ocorre por força de liminar e em material publicado no Blog Censura Zero, o coordenador do Juizado do Torcedor, Agnaldo Fenelon, declarou que a proibição da venda de bebidas alcoólicas deveria ser mantida, já que A proibição reduziu em até 78% as ocorrências de agressões nos jogos;

2.5. O deputado Alberto Feitosa apresentou ainda a Emenda Modificativa de nº 01/2009 à proposição principal, com a finalidade de modificar integralmente a redação inicialmente dada ao art. 4º, que destaca a regulamentação da lei;

2.6- A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou duas emendas, com o objetivo de aprimorar e adequar o presente Projeto de Lei ao disposto no art. 19, 1º, VI da Constituição;

2.7- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, pela importância que se faz para o esporte em Pernambuco com a volta dos torcedores aos estádios.

Soldado Moisés
Deputado
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 10 de março de 2009.
Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Soldado Moisés.
Favoráveis os (2) deputados: Doutora Nadegi, Teresa Leitão.

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 932/2009, de autoria do deputado Alberto Feitosa, juntamente com as Emendas Modificativas nºs. 01 e 03 e a Emenda Aditiva nº 02, apresentadas à proposição.

Sala da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 10 de março de 2009.
Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Soldado Moisés.
Favoráveis os (2) deputados: Doutora Nadegi, Teresa Leitão.

Parecer N° 3228/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 934/2009
Autoria: Deputada **Elina Carneiro**

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR O “DIA ESTADUAL DE AÇÃO DE GRAÇAS”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 21 DE SETEMBRO, INCLUIR A REFERIDA HOMENAGEM, NO CALENDÁRIO CULTURAL DO ESTADO. INEXISTÊNCIA DE LEI ANTERIOR QUE TRATE DE MATÉRIA IDÊNTICA. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO, OBSERVADAS AS EMENDAS PROPOSTAS POR ESTA COMISSÃO.

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 934/2009, de autoria da Deputada Elina Carneiro, que visa instituir o Dia Estadual de Ação de Graças, a ser comemorado, anualmente, na quinta-feira da quarta semana do mês de novembro.

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 *c/c* o art. 194, I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Vale transcrever a justificativa apresentada pelo Autor, *in verbis*:
“A proposição em tela tem a sua finalidade essencial de criar no Estado de Pernambuco, o Dia de Ação de Graças, para que todos tenham consciência de ajudar o próximo, inclusive, permanecer em família, utilizando o tempo livre para pensamentos religiosos, serviços na igreja e orações, agradecimento as bênçãos recebidas e renovar os pedidos na busca de um mundo melhor, onde os princípios cristãos de respeito à liberdade e aos direitos humanos prevaleçam. A história do Dia de Ação de Graças é basicamente a história dos peregrinos que fundaram a comunidade de Plymouth, nos Estados Unidos da América. No Brasil, o presidente Gaspar Dutra instituiu o Dia Nacional de Ação de Graças na 4ª (quarta) quinta feira de novembro, em 1949 por sugestão do então embaixador José Tomas Nabuco, filho de Joaquim Nabuco hoje, Patrono desta Casa.”

Pelo que se observa da proposição, e, conquanto inexistia, como proposta ou lei, matéria idêntica, nada há que se objetar a consecução jurílgena desta proposta, encontrando-se na esfera competencial parlamentarai iniciativa legislativa dela.
Necessário se faz, porém, aditar o art. 3º da proposição em questão, de forma a adaptá-lo, em conformidade com a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados, como também, com a Lei Complementar Federal nº 95 de 26 de fevereiro de 1988, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Daí, tem-se as seguintes emendas:

EMENDA ADITIVA Nº 01/2009 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.
Ementa: Acrescenta o artigo 3º ao Projeto de Lei Ordinária nº 934/2009, de autoria da Deputada Elina Carneiro.
Art. 1º. O artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 934/2009, de autoria da Deputada Elina Carneiro, passa a ter a seguinte redação: <p>“Art. 3º. O Dia Estadual de Ação de Graças não será considerado feriado civil.”</p>
Art. 2º. Renumeram-se os demais artigos deste projeto de lei.
EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2009, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.
Ementa: Altera a redação do artigo 4º, do Projeto de Lei Ordinária nº 934/2009, de autoria da Deputada Elina Carneiro.

Art 1º. O artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 934/2009, de autoria da Deputada Elina Carneiro, passa a ter a seguinte redação:
“Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”
Art. 2º. O art. 5º, do Projeto de Lei Ordinária nº 934/2009, de autoria da Deputada Elina Carneiro, passa a ter a seguinte redação:
“Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.”

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 934/2009, de autoria da Deputada Elina Carneiro, observadas as emendas propostas por esta comissão.

Terezinha Nunes
Deputada
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 10 de março de 2009.
Presidente: André Campos.
Relator : Terezinha Nunes.
Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Soldado Moisés.
Contrários os (2) deputados: Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer N° 3229/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 939/2009
Autor: Poder Executivo

PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O ESTADO A CONCEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 4º, §§ 1º E 2º, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. PELA APROVAÇÃO.

O Projeto de Lei Ordinária ora em debate é de autoria do Poder Executivo Estadual e pretende obter autorização, por parte desta Corte Legislativa, para conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de 04 (quatro) anos, o uso do imóvel com área total de 69,20 metros quadrados, localizado na BR 408, KM 78, Chã de Capoeira, Município de Paudalho, neste Estado, com o fim específico de atender aos serviços de fornecimento de alimentos à Academia de Polícia Militar do Paudalho – APMP.
O destacado projeto determina que o imóvel em comento será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco.
Ressalta a proposta de lei que para a concessão de uso do imóvel será necessariamente realizado procedimento Licitatório, conforme previsão do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
O intento legislativo prevê, outrossim, a possibilidade de rescisão do contrato de concessão de uso de bem público, para o caso de descumprimento de sua finalidade específica.

Por fim, resta consignada na redação legal a possibilidade de renovação da concessão em comento para novo período, quando submetida à autorização por lei específica, conforme previsão no artigo 4º, § 2º da Constituição Estadual.

O Projeto de Lei é encaminhado pela mensagem nº 005/2009.

A proposição vem arrimada no art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 19, *caput* da Constituição do Estado, bem como no art. 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A concessão de uso é contrato administrativo por meio do qual a Administração Pública transfere a terceiro o uso, em condições específicas, de determinado bem público.

No caso, o Estado se propõe a conceder o uso do imóvel acima epigrafado a particular, por meio de Licitação, respeitando a previsão contida no art. 2º da Lei Federal nº 8.666/93, para o serviço exclusivo de fornecimento de alimentos à Academia de Polícia Militar do Paudalho – APMP.

Para que seja garantido o interesse público durante todo o período de vigência da mencionada concessão, a Administração prevê penalidade de rescisão contratual no caso de desvirtuamento do seu objeto, atendendo a preconização do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, cuja redação discorre sobre as possibilidades de rescisão dos contratos administrativos.

Não obstante, respeitando mais uma vez os ditames da Carta Magna Estadual esculpidos em seu artigo 4º, § 2º, o discutido projeto de lei não desculidou de prever a renovação da concessão em debate apenas mediante autorização dada por lei específica.

Vejo que a condição imposta é juridicamente possível e lícita, nada havendo de prejudicial ao Estado.

Dessa forma, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 939/2009, de autoria do Poder Executivo.

Alberto Feitosa
Deputado
Ante o exposto, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 939/2009, de autoria do Poder Executivo Estadual, está em condições de ser aprovado.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 10 de março de 2009.
Presidente: André Campos.
Relator : Alberto Feitosa.
Favoráveis os (7) deputados: Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Soldado Moisés, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Parecer N° 3230/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 944/2009
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR O ART. 1º DA LEI Nº 13.379 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGOS, À UNIÃO FEDERAL, A ÁREA DO IMÓVEL QUE INDICA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 19, CAPUT, DA CE/89 E ART. 194, II, REGIMENTAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 944/2009, que visa alterar o artigo 1º da Lei nº 13.379, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, à União Federal, a área indicada.

O Projeto de Lei é encaminhado pela mensagem nº 007/2009.
A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Carta Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.
Tem-se que se torna perfeitamente possível a modificação do art. 1º da lei nº 13.379, pois somente retifica a área total do imóvel de propriedade do Estado.
Ressalte-se, ainda, que inexistem em suas disposições vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.
Feitas essas considerações, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 944/2009, de autoria do Poder Executivo.

Isaltino Nascimento
Deputado
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 944/2009, de autoria do Deputado Izaias Régis.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 10 de março de 2009.
Presidente: André Campos.
Relator : Isaltino Nascimento.
Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Pedro Eurico, Soldado Moisés, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Parecer N° 3231/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 948/2009
Autoria: Deputado **Pedro Eurico**

Recife, 11 de março de 2009

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CONSIDERAR A CARTOLA PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PROPOSIÇÃO QUE VISA DAR CUMPRIMENTO AO INCISO III, DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 5º, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 948/2009, de autoria do Deputado Pedro Eurico, que visa considerar a Cartola patrimônio cultural e imaterial do Estado de Pernambuco.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental, em primeiro turno de votação.

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 *c/c* com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A Proposição Legislativa, em análise, visa dar cumprimento ao que estabelece o inciso III, do parágrafo único, do art. 5º da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 5º - O Estado exerce em seu território todos os poderes que explícita ou implicitamente não lhe sejam vedados pela Constituição da República.

Parágrafo Único - É competência comum do Estado e dos Municípios:

(...)

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, os sítios arqueológicos, e conservar o patrimônio público; (grifo nosso)”

Pelos motivos acima mencionados, a proposição legislativa, ora, em análise, mostra-se louvável e consentânea ao interesse público.

Por outro lado, não existem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Ademais, é de se destacar que a constituição Federal assegurou que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material ou imaterial portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, inclusive, incluindo entre eles a forma de expressão (inciso I, do art. 216 da CF).

Conforme o sítio eletrônico da UNESCO, “o Patrimônio Cultural Intangível ou Imaterial compreende as expressões de vida e tradições que comunidade, grupos e indivíduos em todas as partes do mundo recebem de seus ancestrais e passam seus conhecimentos a seus descendentes”.

(http://www.brasilia.unesco.org/)

É, justamente, essa a intenção do autor quando, em sua justificativa, expressamente destaca que a cartola nasceu da mistura de ingredientes, técnicas, experiências e hábitos culturais do colonizador português, dos índios e escravos. Inclusive, remotamente, lembra as cartolas dos lordes ingleses.

Sendo muito utilizada, outrora, nas casas-grandes dos engenhos, a sobremesa, rapidamente, entrou para o cardápio pernambucano e é apreciada em grandes restaurantes regionais.

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 948/2009, de autoria do Deputado Pedro Eurico.

Isaltino Nascimento
Deputado
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 948/2009, de autoria do Deputado Pedro Eurico, deve ser aprovado.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 10 de março de 2009.
Presidente: André Campos.
Relator : Isaltino Nascimento.
Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Pedro Eurico, Soldado Moisés, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Parecer N° 3232/2009

Projeto de Lei nº 953/2009
Autor: Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 13.391 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007. PELA APROVAÇÃO.

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 953/2009, de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O projeto de Lei em referência visa alterar a Lei 13.391, de 27 de dezembro de 2007, que autorizou a constituição do Plano de Previdência Complementar da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV.

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19 da Constituição Estadual e do art 192 do Regimento Interno.

Na justificativa apresentada à Proposição é afirmado que a sua finalidade é atender aos ajustes solicitados através do ofício de nº 4.323, da Diretoria de Análise Técnica do Ministério da Previdência

Social, assim como tornar o fundo compatível com os arts. 40§§ 14 e 15 c/c o 202 §4º, da Constituição Federal, tendo como parâmetro as Leis Complementares Federal de n.ºs 108 e 109 de 2001.

Tenho, portanto, que do ponto de vista da estrita legalidade, nada obsta à aprovação deste Projeto. Saliento que competirá a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação verificar a existência ou não de impactos financeiros decorrentes da presente proposição bem como, verificar se ela está em conformidade com as leis orçamentárias.

Augusto Coutinho
Deputado

Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais e legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 953/2009, de autoria da Mesa Diretora, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 10 de março de 2009.
--

Presidente: André Campos.

Relator : Augusto Coutinho.

Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Soldado Moisés, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 3233/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 958/2009

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, EM FAVOR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, NO VALOR DE R\$ 7.800.00,00 (SETE MILÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), COM O OBJETIVO DE REFORÇAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ÓRGÃO. OS RECURSOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS MENCIONADAS SERÃO OS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMEN-TÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR, NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. INTELIGÊNCIA DO ART. 19, §1º, I, DA CE/89 E DO ART. 192 COMBINADO COM O ART. 194, II, DO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSU-POSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 958/2009, de autoria do Poder Executivo, encaminhado a esta Casa Legislativa, mediante Mensagem Governamental nº 10, de 03 de março de 2009.

O projeto de lei, em referência, conforme estabelece o seu art. 1º, visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício financeiro de 2009, em favor da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no valor de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias, especificadas no Anexo I da presente proposição. Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação da proposição legislativa.

A proposta de lei vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e do art. 192 *c/c* o art 194, II, do Regimento interno deste Poder Legislativo.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista se tratar de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, autorizar, previamente, a referida proposição, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O projeto de lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de vez que se encontra precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa.

É mister salientar da justificativa apresentada na mensagem governamental, anexada ao Projeto de Lei, que a proposição, em análise, visa reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas relativas às ações de benefícios previdenciários a diversos Órgãos Estaduais.

Tem-se ainda, que os recursos necessários à realização da despesa prevista na proposição, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, que infundam eivas e embargos à consecução jurígena. Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 958/2009, do Poder Executivo.

André Campos
Deputado

Ante o exposto, estamos em que, o Projeto de Lei Ordinária nº 958/2009, do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 10 de março de 2009.
--

Presidente: André Campos.

Relator : André Campos.

Favoráveis os (8) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Soldado Moisés, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 3234/2009

Relativo à proposição :
Projeto de Lei Ordinária Nº 932/2009

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o Projeto de Lei n.º 932/2009, e suas respectivas Emendas, que trata sobre a proibição da comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de 02 horas antes e 01 hora depois dos eventos esportivos. <p>.No Brasil, o líquido fermentado mais consumido notadamente é a cerveja, que por sua vez é considerada uma droga lícita. Lembramos ainda que o álcool absorvido torna-se componente tóxico, perigoso e agressivo no organismo, causando entre outros sintomas, euforia desmedida, excitações, ausência de senso de responsabilidade e falta de reflexos.</p> <p>Tal proposição, visa garantir a convivência ordenada no plano coletivo e sobretudo tem o objetivo de diminuir a violência e garantir a segurança do torcedor pernambucano.</p> <p>Diante do exposto, opino no sentido de que o PARECER desta Comissão, seja pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n.º 932/2009, juntamente com as Emendas Modificativas n.º 01, do Deputado Alberto Feitosa, Emenda Modificativa n.º 03 e a Emenda Aditiva n.02, ambas da CCLJ.</p>
Edson Vieira
Deputado

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a aprovação do Projeto n.º 932/2009, em conjunto as suas Emendas.

Deputado Edson Vieira
Relator

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 10 de março de 2009
Deputado Ciro Coelho (Contra)
Presidente da CDET
Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 10 de março de 2009.

Presidente: Ciro Coelho.

Relator : Edson Vieira.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto Coutinho, Carlos Santana, Edson Vieira.

Contrários os (1) deputados: Ciro Coelho.

Indicações

Indicação Nº 2808/2009

Indicamos a Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja, feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra Coelho e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Morais, no sentido de restaurarem a estrada PE-90, que liga o município de Limoeiro a de Surubim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-000; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra Coelho, com endereço na Praça Arsenal da Mariinha, s/n, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50030-360; ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Morais, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Surubim, Dr. Flávio Edno Nóbrega, com endereço na Rua João Batista, s/n, Surubim-PE, CEP: 55.750-000 e ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Limoeiro, Dr. Ricardo Teobaldo Cavalcanti, com endereço na Praça Comendador Pestana, s/n, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Justificativa
As estradas são bens públicos de extrema necessidade para o deslocamento das pessoas e conseqüente a circulação de produtos e mercadorias que geram riquezas. <p>É totalmente imprescindível que qualquer cidade brasileira não tenha pelo menos uma via de acesso em estado no mínimo razoável.</p> <p>Em se tratando da estrada PE-90 que liga Surubim à cidade de Limoeiro, o estado da via é deplorável, pois se encontra quase que intransitável.</p> <p>Esta situação, além de calamitosa é por demais preocupante, pois está colocando em risco a vida das pessoas que se verem obrigadas a transitar por ela, já que não existe outra alternativa. Diante de situação tão grave, é que apelamos as autoridades competentes no sentido de encontrarem uma rápida solução para o problema.</p> <p>Esperamos dos nobres deputados a aprovação da presente indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 9 de março de 2009.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação Nº 2809/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Presidente do LAFEPE, Dr. Luciano Vasques, no sentido de analisar a implantação de uma Farmácia do LAFEPE, no município de Águas Belas. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Águas Belas, Sr. Nomeriano Ferreira Martins, na Pç. Manoel Henrique de Lima – 55340-000 – Águas Belas – PE.

Justificativa
O LAFEPE foi criado com a finalidade de promover a indústria e o comércio de produtos químicos e farmacêuticos, de forma a atender prioritariamente as populações mais carentes do Estado de Pernambuco. <p>Foi um empreendimento que deu certo e hoje, tem como prioridade, ampliar não apenas os seus itens de comercialização, mas qualificá-los também, de forma a atender uma pauta de exportação, que vem crescendo ano a ano.</p> <p>Possuindo farmácias em alguns municípios do Estado, e oferecendo à sua clientela medicamentos de qualidade a um preço diferenciado, o LAFEPE já está inteiramente consolidado, se constituindo como referência em todo o nordeste.</p> <p>E tendo em vista, que sua filosofia de trabalho, é expandir sua atuação incluindo um maior número de municípios, de modo a beneficiar cada vez mais seus segmentos de baixa renda, quando eventualmente necessitarem dos seus produtos, é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, visando estender estes benefícios também, ao município de Águas Belas.</p> <p>Acreditando no seu atendimento, só nos resta pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária acolhida, no intuito de viabilizá-la perante o Governo do Estado.</p>
Sala das Reuniões, em 5 de março de 2009.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 2810/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Presidente do LAFEPE, Dr. Luciano Vasques, no sentido de analisar a implantação de uma Farmácia do LAFEPE, no município de Canhotinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Canhotinho, Sr. Álvaro Porto de Barros, Rua Dr. Afonso Pena, nº 228 – CEP:55420-000 – Canhotinho – PE.

Justificativa
O LAFEPE foi criado com a finalidade de promover a indústria e o comércio de produtos químicos e farmacêuticos, de forma a atender prioritariamente as populações mais carentes do Estado de Pernambuco. <p>Foi um empreendimento que deu certo e hoje, tem como prioridade, ampliar não apenas os seus itens de comercialização, mas qualificá-los também, de forma a atender uma pauta de exportação, que vem crescendo ano a ano.</p> <p>Possuindo farmácias em alguns municípios do Estado, e oferecendo à sua clientela medicamentos de qualidade a um preço diferenciado, o LAFEPE já está inteiramente consolidado, se constituindo como referência em todo o nordeste.</p> <p>E tendo em vista, que sua filosofia de trabalho, é expandir sua atuação incluindo um maior número de municípios, de modo a beneficiar cada vez mais seus segmentos de baixa renda, quando eventualmente necessitarem dos seus produtos, é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, visando estender estes benefícios também, ao município de Canhotinho.</p> <p>Acreditando no seu atendimento, só nos resta pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária acolhida, no intuito de viabilizá-la perante o Governo do Estado.</p>
Sala das Reuniões, em 5 de março de 2009.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 2811/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho**, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos do Recife, Dr. José Humberto de Moura Cavalcanti**, ao **Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Carlos Muniz** e ao **Ilustríssimo Senhor Diretor de Manutenção Urbana da EMLURB, Dr. Fernando Melo de Albuquerque**, no sentido de envidar esforços para que seja executada uma **OPERAÇÃO TAPA BURACOS na RUA NORDESTE, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA, RECIFE/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Senhor Presidente da AMAVG - Associação dos Moradores e Amigos do Vasco da Gama, Sr. Josenildo Calos Feitosa Pinto**, na Rua Dois de Fevereiro, nº 80, bairro do Vasco da Gama, Recife/PE, CEP 52.280-220.

Justificativa
Trata-se de uma reivindicação dos moradores, haja vista a Rua Nordeste, no bairro do Vasco da Gama, encontrar-se intransitável e precárias condições de trânsito e passagem dos pedestres, devido a grande quantidade de buracos na artéria. <p>Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p>
Sala das Reuniões, em 9 de março de 2009.
Barreto
Deputado

Indicação Nº 2812/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Presidente do LAFEPE, Dr. Luciano Vasques, no sentido de analisar a implantação de uma Farmácia do LAFEPE, no município de Ingazeira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Ingazeira, Sr. José Pessoa Veras, Rua Albino Feitosa, nº 31 – 56830-000 – Ingazeira – PE.

Justificativa
O LAFEPE foi criado com a finalidade de promover a indústria e o comércio de produtos químicos e farmacêuticos, de forma a atender prioritariamente as populações mais carentes do Estado de Pernambuco. <p>Foi um empreendimento que deu certo e hoje, tem como prioridade, ampliar não apenas os seus itens de comercialização, mas qualificá-los também, de forma a atender uma pauta de exportação, que vem crescendo ano a ano.</p> <p>Possuindo farmácias em alguns municípios do Estado, e oferecendo à sua clientela medicamentos de qualidade a um preço diferenciado, o LAFEPE já está inteiramente consolidado, se constituindo como referência em todo o nordeste.</p> <p>E tendo em vista, que sua filosofia de trabalho, é expandir sua atuação incluindo um maior número de municípios, de modo a beneficiar cada vez mais seus segmentos de baixa renda, quando eventualmente necessitarem dos seus produtos, é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, visando estender estes benefícios também, ao município de Ingazeira.</p> <p>Acreditando no seu atendimento, só nos resta pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária acolhida, no intuito de viabilizá-la perante o Governo do Estado.</p>
Sala das Reuniões, em 5 de março de 2009.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 2813/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Campos e ao Secretário das Cidades, Humberto Campos, para que seja implantado na cidade de Goiana, uma unidade do projeto “Academia da Cidade”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Goiana, Henrique Felon, ao Sectrário de Obras, Márcilio Régio; a Vereadora Ana Cristina Melo Silveira e aos Vereadores de Goiana, através do Presidente da Câmara Municipal - José Carlos Correia da Silva (Carlos de Joca), todos com endereço à Rua Marechal Deodoro, S/N - Centro - Goiana-PE - 55900-000.

Justificativa
Goiana é uma importante cidade na Mata Norte de Pernambuco, desfrutando como o maior centro populacional dessa microrregião. Sua expressão demográfica justifica a implantação desse Projeto, que tm como objetivo ampliar a melhoria da qualidade de vida da sua gente através da formação do esporte, lazer e exercícios físicos.
Sala das Reuniões, em 5 de março de 2009.

Mavieal Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 2814/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja feito apelo ao Exmo. Sr. Governador do

Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao Secretário das Cidades, Humberto Costa, para que seja implantada uma unidade de serviços do Expresso Cidadão, na cidade de Goiana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Goiana, Henrique Fenelon, ao Secretário de Obras, Marcílio Régio, a Vereadora Ana Cristina Melo Silveira e aos demais Vereadores do Município, através do Presidente da Câmara Municipal de Goiana - José Carlos Correia da Silva (Carlos de Joca), todos com endereço à Rua Marechal Deodoro, S/N - Centro - Goiana-PE - 55900-000.

Justificativa

A implantação dos serviços do “Expresso Cidadão” na cidade de Goiana vai trazer significativos ganhos para a população usuária dos serviços públicos e de documentação, racionalizando e facilitando o acesso aos serviços com ganhos para o Poder Público e para o cidadão.

Além da população de Goiana também serão beneficiados os habitantes de vários municípios da Mata Norte de Pernambuco. Tendo em vista a relevância desse pleito, espero contar com o apoio dos meus pares.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2009.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 2815/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja feito apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos e ao Secretário de Planejamento de Pernambuco, Geraldo Júlio, para que sejam adotadas providências visando à recuperação e a melhoria das estradas vicinais que ligam Macaparana / Boqueirão e Vila de Poço Comprido / Pirauá, que hoje se encontram em condições precárias. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Macaparana, Mavíael Filho - Rua Dr. Antônio Xavier, 11 - Centro - CEP 55865-000 - Macaparana-PE; aos Vereadores daquele município, através do Presidente da Câmara de Vereadores Abdoral do Espírito Santo Cavalcanti - Rua João Francisco, S/N - Centro - Macaparana-PE - 55865-000, e ao Secretário Executivo do Promata, Antônio Barbosa de Siqueira Neto - Rua Gervásio Pires, 399 - Boa Vista - Recife-PE - 50050-070.

Justificativa

A zona da Mata de Pernambuco, pelas suas características topográficas e da precipitação pluviométricas, enfrenta sérios problemas de estradas em boas condições para o escoamento da produção rural e transporte de passageiros. Esses dois trechos de estradas vicinais encontram-se em más condições, comprometendo o tráfego de automóveis, necessitando serviço de melhoria e de manutenção.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2009.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 2816/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. **Eduardo Campos**, Governador do Estado e Exmo. Sr. Dr. **Ângelo Ferreira**, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de viabilizar a **Aquisição de Câmara Frigorífica a ser instalada no mercado de queijo do município de Bodocó**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Prefeitura Municipal de Bodocó**, sito à Av.Floriano Peixoto, 78 - CEP: 56220-000 Tels: (87) 3878-1156 - (87) 3878-1191; **Câmara Municipal de Bodocó**, sito à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro - CEP - 56220-000 Tel: (87) 3878-1255.

Justificativa

Bodocó é um município do Sertão do Araripe, com 26 mil habitantes distribuídos numa área de 1.605 Km quadrados, distante 649 Km do Recife, Bodocó além da pecuária de corte e de uma pequena avicultura, produz feijão, milho, mandioca e outras culturas e subsistência.

Na pecuária o grande destaque é a produção de leite, resultado da implantação de matrizes e reprodutores importados, o que aumentou de forma significante a produção numa estimativa de 61.781 litros/dia, o que aumento também a produção de seus derivados como: O Queijo, cerca de 6.000 Kg/dia e Doces, cerca de 2.000 Kg/dia. Porém, hoje a maior preocupação da Associação de Criadores de Bodocó, é Armazenar toda esta produção de leite e derivados, visto que não há quantidade suficiente de locais para armazenar toda a produção.

Portanto, é através desta preposição que solicito a aquisição de uma Câmara Frigorífica a ser instalada no mercado de queijo de Bodocó, onde desta forma irá diminuir os custos com as perdas causadas pela falta de armazenamento, garantindo desta forma uma maior lucratibilidade neste setor.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2009.

Bringel
Deputado

Indicação Nº 2817/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do

Estado, Sr. Eduardo Campos, extensivo ao Secretário de Transportes do Estado, Sr. Sebastião Oliveira e ao Diretor Geral do DER/PE, Sr. Eugênio Moraes, no sentido de que seja providenciada, com a brevidade possível, a execução de obras para reforma e modernização do Terminal Rodoviário de Ouricuri. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da CDL Ouricuri Sr. Francisco Assis de Matos Alencar, sita a Av. Antonio Pedro da Silva, 854 1º andar – Centro, a Câmara Municipal, através do seu Presidente vereador Elias Mendes Marinho, sita a Rua Professora Carmélia Cardoso Jakues, 220 – Centro – Ouricuri-PE.

Justificativa

O município de Ouricuri tem demonstrado excepcional crescimento econômico e desenvolvimento social. A sua população é de cerca de 65 mil habitantes e, junto aos vizinhos municípios que formam o Sertão do Araripe, tem-se uma população total de aproximadamente 300 mil habitantes, compreendendo assim importante centro sub-regional do nordeste. Sediado a 623 km da capital Ouricuri é servida pelas BR’s 316 e 232 e pelas PE’s 545, 555 e 604 que ligam aos Estados do Ceará e Piauí e a Bahia através de Petrolina.

O tráfego rodoviário é bastante intenso principalmente utilizando-se as BR’s 316 e 232 que dão acesso aos principais centros consumidores do Nordeste.

Quanto ao transporte de passageiros, a cidade é servida pelas principais empresas de ônibus e conta com terminal rodoviário.

Construído há vários anos o Terminal Rodoviário encontra-se com suas instalações precárias, sem condições de oferecer um serviço de boa qualidade aos usuários, necessitando de uma ampla reforma visando modernizar suas instalações objetivando a oferta de um serviço de boa qualidade para atender a demanda dos passageiros que utilizam aquele equipamento público.

Constatamos o total abandono em que se encontra o seu Terminal Rodoviário de Passageiros com banheiros quebrados, lixo, matagal, falta de iluminação, falta de higiene, falta de segurança, box sujos, acessos esburacados e plataformas inacessíveis, os ônibus não conseguem mais estacionar nas devidas plataformas, recebem os passageiros fora do terminal, sem as mínimas condições de funcionamento.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2009.

Ciro Coelho
Deputado

Indicação Nº 2818/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao **Exmo.Sr. Servilho Silva de Paiva - Secretário de Defesa Social do Estado**, no sentido de providenciar o Policiamento Ostensivo nas proximidades da Faculdade de Teologia Integrada, Br 101, Km 42.2, município de Igarassu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo.Sr. Gesimário Pessoa Baracho - Prefeito do município de Igarassu; Exmo. Sr. Luiz dos Passos - Presidente dda Câmara municipal de Igarassu; Ilma. Sra. Cleide Gomes Viana - Diretora da Faculdade de Teologia Integrada**, Br 101, Km 42.2 - Igarassu, Cep: 53.600-000; **Sra. Adriana Gomes de Lima - Representante da comunidade Estudantil da Faculdade de Teologia Integrada**, Rua Maria José da Silva, nº 25 - Abreu e Lima - Centro, Cep: 53.560-000.

Justificativa

A referida faculdade encontra-se numa área de risco e seu horário de funcionamento é noturno o que aumenta a incidência dos assaltos. Portanto, faz-se necessário e urgente a efetivação de policiamento ostensivo nesta localidade para garantir o deslocamento seguro para a comunidade estudantil. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2009.

Ceça Ribeiro
Deputada

Indicação Nº 2819/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Exmº Senhor Secretário de Transportes, **Dr. Sebastião Oliveira Júnior** e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do D.E.R. **Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes** e ao Diretor Operações e Construções do D.E.R. **Dr. Edson Roberto Martins Lima**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível o recapeamento asfáltico do trecho da rodovia PE-071 começando na altura do trevo da BR-232 estendendo seu acesso até o município de Chã Grande. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente, dê-se conhecimento ao Exmº. Prefeito do Município de Chã Grande, Diogo Alexandre Gomes Neto e ao Vice-Prefeito Gilvan Pereira de Lima, ambos com endereço a Av. São José, nº 101 – Centro; à Câmara Municipal de Chã Grande, na pessoa do Vereador Sérgio Luiz Magalhães e aos Vereadores, José Maria de Melo, José Henrique da Silva, Severino Joaquim da Silva e Givaldo Rodrigues, todos com endereço à Av. São José, nº 36, e a Srª. Maria Célia Lira Santos, com endereço à Av. 20 de novembro, s/nº – Centro - Chã Grande - PE. – CEP 55635-000.

Justificativa

Nossa propositura tem como objetivo tentar amenizar os danos causados pelos efeitos da erosão e a falta de manutenção na

rodovia PE-71, na entrada da BR-232 até Chã Grande. Os estragos são visíveis, acarretando vários transtornos a população, comprometendo inclusive o escoamento da produção agrícola, que fica inviável, tendo em vista o precário estado de conservação daquela rodovia, prejudicando também o tráfego de veículos e o desenvolvimento econômico da localidade, isolando também a população que se utiliza dessa Rodovia para ter acesso a outras localidades.

As condições atuais da rodovia PE-071, no trecho acima descrito apresenta-se praticamente intransitável, acarretado por vários fatores, o que resulta na depreciação daquela via, transformando buracos em verdadeiras crateras, pondo em risco a vida de transeuntes que precisam utilizar aquela rodovia para chegar aos seus itinerários.

Visando atender os reclamos dos habitantes dos municípios de Chã Grande, cuja população vem se ressentindo da ausência de recapeamento asfáltico, uma vez que aquela rodovia é bastante utilizada principalmente para o escoamento da produção agrícola dos produtos ali cultivados é que solicitamos das autoridades acima nominadas, providências urgentes no sentido providenciar o recapeamento do trecho acima mencionado. Sob estas condições o asfaltamento da estrada é imprescindível para o processo de desenvolvimento daquela região.

Vale salientar na legislatura passada apresentei nesta Casa proposição neste sentido, porém até a presente não foi concluído o nosso pleito.

Por se tratar de matéria de grande relevância, solicitamos das autoridades competentes, viabilizar o recapeamento do asfaltamento no trecho da rodovia PE-071 começando na altura do trevo da BR-232 estendendo seu acesso até o município de Chã Grande.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2009.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 2820/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um apelo ao Exmº. Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exmº. Sr. Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, **Dr. João Bosco de Almeida**, e ao Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, **Dr. Roberto Cavalcanti Tavares**, no sentido de ampliar o Sistema de Abastecimento D’água do município de Feira Nova.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento a Prefeita de Feira Nova, Marilene Chaves de Santana, com endereço a Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro e ao Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova, Vereador Sr. Márcio Antonio Sidrônio de Santana (Tota), extensivo aos Ex-Vereadores Jardiel Barbosa da Costa e Marízio Antonio de Oliveira, todos com endereço à Rua Silva Jardim, nº 51, Centro, Feira Nova - PE. CEP. 55.715.000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Feira Nova, venho sempre procurando alternativas visando a melhoria de vida de seus municípes.

A execução desse Projeto para ampliação do abastecimento d’água do município de Feira Nova é condição primeira para o crescimento das cidades, principalmente daquelas que estão localizadas longe das fontes, rios ou barragens. Feira Nova, precisa continuar crescendo, portanto acreditamos que o Governo do Estado através de implantação de Programas possa ampliar a oferta d’água em várias regiões do Estado, contemplando também o município de Feira Nova.

Solicitamos, portanto, que o Secretário de Recursos Hídricos Dr. João Bosco juntamente com sua equipe da COMPESA possa elaborar projeto para viabilizar a execução das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento d’água a qual beneficiará sem sombra de dúvidas a população de Feira Nova, e terá de uma vez por todas, resolvido em caráter definitivo seus déficits de oferta no abastecimento d’água.

Acreditamos na sensibiliidade das autoridades acima nominadas, no sentido de atender os anseios da população de Feira Nova, como também a aprovação da presente, por meus ilustres pares com assento nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2009.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 2821/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidade regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, a Exma. Sra. Secretária Especial da Mulher, Dra. **Cristina Buarque**, no sentido de viabilizar a instalação de Casa Abrigo, no município de Palmares.

Da Decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Palmares, **Beto da Usina**, Endereço: Praça Dr Ismael Gouveia, 270 Palmares PE - CEP: 55.540-000; à Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres dos Palmares, Exma. Sra. **Isabel Cristina Mota Araújo**, Endereço: Rua Gomes da Cunha nº 4 São José – Palmares–PE - CEP: 55.540-000; à **Promotoria Regional dos Palmares**, Endereço: Av. Conselheiro João Alfredo, 107 Centro Palmares–PE - CEP: 55.540-000; ao Ilmo. Sr. Delegado da Cidade de Palmares, **Dr. Marcos Carvalho**, Endereço: Rua Ministro

Recife, 11 de março de 2009

Marcos Freire, s/n Santa Rosa - Palmares–PE CEP: 55.540-000; à Secretária Geral - CEAS Rural, Ilma. Sra. **Benedita Ferreira de Lima**, Endereço: Rua Letácio Montenegro, 371 1º Andar – Centro – Palmares–PE - CEP: 55.540-000; à Coordenadora - AMMS, Ilma. Sra. **Margarida da Silva**, **Endereço:** Rua Letácio Montenegro, 371 1º Andar – Centro – Palmares–PE - CEP: 55.540-000; à Coordenadora – FMPE, Ilma. Sra. **Eliane Nascimento**. Endereço: Rua Letácio Montenegro, 371 1º Andar – Centro – Palmares–PE - CEP: 55.540-000; à Coordenadora da Mulher de Água Preta, Ilma. Sra. **Cícera Maria Silva de Souza**, Endereço: Rua Santo Antônio, 370 Barra de Lama – Água Preta–PE – CEP 55.550-000; ao Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá, Ilma Sra. **Sandra Rejane Pereira**, Endereço: Rua do Sossego, 355 Santo Amaro - Recife–PE CEP: 50.050-080; à FASE Pernambuco, Ilmo. Sr. **Adelmo Barros** de Araújo, Endereço: Rua Viscondessa do Livramento, 168 – Derby - Recife–PE – CEP: 52.010-060; ao Centro das Mulheres do Cabo, Ilma. Sra. **Silvia Maria Cordeiro**, Endereço: Rua Padre Antonio Alves, 20 Cabo de Santo Agostinho–PE - CEP: 54.500-000; ao Fórum de Mulheres, Ilma. Sra. **Eliane Nascimento**, Endereço: Letácio Montenegro, 371 1º Andar – Centro – Palmares–PE - CEP: 55.540-000; aos Excelentíssimos Senhores Prefeitos e Presidentes das Câmaras do municípios de Água Preta, Barreiros, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Palmares, Ribeirão e Xexéu como também aos presidentes das respectivas câmaras de Vereadores de Ribeirão.

Justificativa

A Comissão de Organização da Comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que envolve diversas entidades ligadas à luta das mulheres da zona da mata sul do estado, realizam neste dia 11 de março, às 14 horas, evento com diversas atividades inclusive teatrais com o objetivo de contribuir para uma reflexão mais ampla sobre o dia 08 de março; fazer uma análise sobre as políticas públicas de combate e prevenção em relação à violência contra as mulheres na região da Mata Sul e reivindicar a Casa Abrigo e Delegacia Regional da Mulher. Essa luta mais do que justa conta agora com a sensibilidade do Governador e uma parceira importante no Poder Executivo estadual. É que pela primeira vez na nossa história Pernambuco conta com uma secretaria especifica e uma representante do próprio movimento de mulheres com a sensibilidade para promover seus direitos em todo o território pernambucano; formular, desenvolver, articular, apoiar e monitorar políticas públicas para promover a melhoria das condições de vida das mulheres em nosso Estado. É contando com isso que elaboramos este documento para reforçar a luta que não cessa por um mundo mais igualitário.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2009.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 3025/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar Reunião Solene em Homenagem aos 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos no dia 23 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Ilmo Sr. Pedro Luiz Mota Soares
Diretor Regional da Empresa de Correios e Telégrafos
Av. Guararapes, 250 - Sala 701
Santo Antônio
Recife-PE
50.010-900.

V. Ex. Murício Rands
Dep. Federal
Av. João de Barros, 283, Boa Vista
Recife -PE
CEP:50.050 - 180
Fone: (81) 3221-2333, (81) 3221-2255
Fax:(81) 3221-6035.

Justificativa

Em sua trajetória, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos superou muitos obstáculos em prol de um objetivo fundamental: contribuir para o desenvolvimento e a integração do País, por meio da oferta de serviços de qualidade a toda a população e da participação no cotidiano dos brasileiros. É esse contato com o povo, unido à eficiência na prestação dos serviços oferecidos, que faz com que os Correios permaneçam no topo da lista das empresas com maior credibilidade no Brasil.

Hoje, a ECT, maior empregador do no regime da CLT no Brasil, conta com cerca de 112 mil empregados (sendo mais de 56 mil carteiros), responsáveis - direta ou indiretamente - pelo recebimento, encaminhamento e entrega de aproximadamente 40 milhões de objetos por dia, no Brasil e no exterior. Em Pernambuco, são mais de 3.200 empregados. Tamanho tráfego postal permitiu à empresa encerrar o ano de 2008 com excelentes resultados, ao contrário do conturbado cenário financeiro das corporações pelo mundo,destacando-se entre as principais empresas públicas brasileiras. O faturamento, de R\$ 11 bilhões, é recorde na história da empresa e representa um aumento de 13% na receita

Deixa exemplo de trabalho, de luta diária pelo bem estar dos seus. São pessoas como esta que promovem o desenvolvimento da Terra das Confeções. Sua memória dará força aos que o conheceram para continuar no labor cotidiano, além do carinho de seus familiares.

Sem poder expressar os sentimentos de seus familiares e amigos, solicitamos a esta casa legislativa a transmissão deste voto de pesar e de nossas condôlências por este falecimento.

Solicitamos por fim a aprovação deste requerimento em plenário e o apoio de nossos nobres pares,

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2009

Edson Vieira
Deputado

Requerimento N° 3033/2009

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja realizada, no seio da Comissão de Defesa de Cidadania e Saúde, uma audiência Pública NESTA Casa Legislativa com data e local a serem definidos, destinado ao debate sobre Pedofilia.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento a Exma. Sra. Terezinha Nunes, Presidente da Comissão de Cidadania; ao Exmo. Sr. Clodoaldo Magalhães, Presidente da Comissão de Saúde.

Justificativa

A pedofilia expõe milhares de crianças indefesas a abusos que nem mesmo adultos suportariam... O abuso ocorre em todas as classes sociais, raças e níveis educacionais.

Podemos juntos desenvolver um trabalho árduo, no combate ao crime contra crianças.

Hoje, a nossa principal missão é a conscientização do cidadão, políticos, as Famílias e a Sociedade como um todo, sobre a situação preocupante, imposta pela ação criminosa dos pedófilos.

A grande maioria de abusadores é de homens, mas suspeita-se que os casos de mães abusadoras sejam sub-diagnosticados.

Nossas crianças correm o risco real e imediato de serem assediadas, raptadas para contracenarem em cenas sádicas, doentias, ou ainda, de serem publicadas sua dor, sua angústia pelo sofrimento no abuso ou exploração sexual.

As conseqüências emocionais para a criança são bastante graves, tornando-as inseguras, culpadas, deprimidas, com problemas sexuais e problemas nos relacionamentos íntimos na vida adulta. Desta forma, venho a vossas excelências através desse requerimento demonstrar não só a importância deste debate para todos os cidadãos, com também fazer um pedido, ou melhor, um apelo aos Colegas Deputados que participem e contribuam com este evento para que juntos possamos buscar melhor qualidade para nossas crianças, que são o nosso futuro.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2009

Doutora Nadegi
Deputada

Requerimento N° 3034/2009

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja realizada, no seio da Comissão de Saúde, uma audiência Pública nesta Casa Legislativa com data e local a serem definidos, destinado ao debate sobre Auto-Hemoterapia, tema bastante polêmico na área de saúde.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Clodoaldo Magalhães, Presidente da Comissão de Saúde; **Hemope e Cremepe**.

Justificativa

Auto-hemoterapia é uma prática homeopática ligada a isoterapia, que consiste na recolha de sangue a partir de um vaso sanguíneo, e administração desse sangue por via intramuscular à própria pessoa.

A Auto-Hemoterapia Um processo simples, cuja técnica consiste em colher sangue da veia e injetá-lo no músculo, estimulando assim o Sistema Retículo-Endotelial, aumentando a percentagem de macrófagos, os quais são responsáveis pela limpeza de todo o organismo, aumentando a auto defesa para curar muitas doenças crônicas e prevenir outras tantas.

A auto-hemoterapia encontra-se rodeada em polêmica. O argumento de vários defensores da prática baseia-se em relatos de pessoas que garantem ter atingido a cura graças ao uso da auto-hemoterapia, enquanto que os seus críticos apontam para a inexistência de estudos que demonstrem a sua eficácia e segurança. A falta de respaldo científico é reconhecida pelos próprios defensores do metodo.

De acordo com a legislação brasileira, apenas um médico especialista em hemoterapia ou hematologia (ou outro profissional devidamente reconhecido para este fim pelo Sistema Estadual de Sangue) pode responsabilizar-se por procedimentos hemoterapêuticos. O Conselho Federal de Medicina proíbe aos médicos brasileiros a utilização de outras práticas terapêuticas não reconhecidas por essa comunidade científica, como é presentemente o caso da auto-hemoterapia, que, assim, não pode ser considerada um tratamento médico no Brasil.

A auto-hemoterapia consiste num tipo de transfusão autóloga (para si próprio) de sangue, e assim como qualquer outra transfusão traz em si um risco, seja imediato ou tardio, devendo, portanto, ser criteriosamente indicada. A ausência de indicações comprovadas é parte do motivo pela qual a Agência Nacional de Vigilância Sanitária brasileira (ANVISA) considera o uso da auto-hemoterapia uma infração sanitária, e sujeita os envolvidos às penalidades previstas na lei.

Desta forma, venho solicitar a vossas excelências através desse requerimento a necessidade e a importância de um debate deste

tema bastante polemico pois existe opiniões divergentes entre médicos, pacientes, órgãos e entidades e para ampliar os conhecimentos verificar as convergências existentes na área.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2009

Doutora Nadegi
Deputada

Requerimento N° 3035/2009

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja realizada, no seio da Comissão de Defesa de Saúde, Comissão de Defesa do Direito da Mulher e Comissão de Educação, uma audiência Pública NESTA Casa Legislativa com data e local a serem definidos, destinado ao debate sobre GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento a Exmo. Sr. Clodoaldo Magalhães, Presidente da Comissão de Saúde; a Exrna. Sra. Elina Carneiro, Presidente da Comissão de Defesa do Direito da Mulher; **Exma. Sra. Teresa Leitão**, Presidente da Comissão de Educação.

Justificativa

A adolescência implica num período de mudanças físicas e emocionais considerado, por alguns, um momento de conflito ou de crise. Não podemos descrever a adolescência como simples adaptação às transformações corporais, mas como um importante período no ciclo existencial da pessoa, uma tomada de posição social, familiar, sexual e entre o grupo.

A puberdade, que marca o início da vida reprodutiva da mulher, é caracterizada pelas mudanças fisiológicas corporais e psicológicas da adolescência. Uma gravidez na adolescência provocaria mudanças maiores ainda na transformação que já vinha ocorrendo de forma natural. Neste caso, muitas vezes a adolescente precisaria de um importante apoio do mundo adulto para saber lidar com esta nova situação.

A atividade sexual da adolescente é, geralmente, eventual, justificando para muitas a falta de uso rotineiro de anticoncepcionais. A grande maioria delas também não assume diante da família a sua sexualidade, nem a posse do anticoncepcional, que denuncia uma vida sexual ativa. Assim sendo, além da falta ou má utilização de meios anticoncepcionais, a gravidez e o risco de engravidar na adolescente podem estar associados a uma menor auto-estima, à um funcionamento familiar inadequado, à grande permissividade falsamente apregoada como desejável à uma família moderna ou à baixa qualidade de seu tempo livre. De qualquer forma, o que parece ser quase consensual entre os pesquisadores, é que as facilidades de acesso à informação sexual não tem garantido maior proteção contra doenças sexualmente transmissíveis e nem contra a gravidez nas adolescentes.

A gravidez na adolescência é, portanto, um problema que deve ser levado muito a sério e não deve ser subestimado, assim como deve ser levado a sério o próprio processo do parto. Este pode ser dificultado por problemas anatômicos e comuns da adolescente, tais como o tamanho e conformidade da pelve, a elasticidade dos músculos uterinos, os temores, desinformação e fantasias da mãe ex-criança, além dos importantíssimos elementos psicológicos e afetivos possivelmente presentes.

Em função do número alarmante de adolescentes grávidas e principalmente por falta de informações é que defendo a existência de uma audiência pública nesta casa procurando conhecer algumas outras características da população de adolescentes grávidas como estado civil, escolaridade, ocupação, menarca, atividades sexuais, tipo de parto, número de gestações e realização de pré-natal. Desta forma, venho a vossas excelências através desse requerimento demonstrar não só a importância deste debate para todos os cidadãos, como também realizar possivelmente algumas parcerias tanto na saúde como na educação e na defesa do direito da mulher.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2009

Doutora Nadegi
Deputada

Requerimento N° 3036/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao bloco “Os Irresponsáveis - É quem pode”, pela passagem de seu 26º aniversário, ocorrido no dia 09 de Março**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

lmo. Sr. José Luiz Araújo da Silva, Presidente do Bloco “Os Irresponsáveis - É quem pode”. Rua da Regeneração, 541, Loja 6, Arruda, Recife, PE. CEP 52120-300.

lmo. Sr. Paulo Pereira dos Santos Filho - Diretor Financeiro. Rua da Regeneração, 569, Arruda, Recife, PE. CEP 52120-300
Jornal do Comercio, Diário de Pernambuco e Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

O Bloco “Os Irresponsáveis” vem esticando o carnaval dos foliões da Zona Norte do Recife desde 09 de Março de 1983, quando um grupo de amigos, inconformados com o fim das Folias de Momo, resolvem desfrutar do Carnaval mais um dia, na Quarta-Feira de Cinzas. O que começou como uma brincadeira de amigos, ganhou corpo ano após ano e hoje é um dos maiores blocos de Carnaval do Recife, arrastando um público estimado em mais de duzentas mil pessoas ao som do frevo pelos bairros de Água Fria e Arruda. Cabe aqui congratular este bloco, na pessoa de seu Presidente, José Luiz de Araújo Silva, pela passagem de seu aniversário e pelo

importante papel que o bloco desempenha na manifestação de nossas expressões culturais na maior festa popular brasileira. Por meio de tais iniciativas é que nossa cultura mantém-se viva e vigorosa, tornando o Carnaval pernambucano o mais vibrante, democrático, tradicional e popular do Brasil.

Além disso, o Bloco contraria seu nome, assumindo sua responsabilidade social, promovendo palestras educativas em sua sede, cursos de alfabetização de idosos e reuniões da terceira idade semanalmente. Mais que a folia, Os Irresponsáveis contribuem também com o bem estar dos bairros em que desfila.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação deste requerimento em plenário e o apoio de nossos nobres pares.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2009

Edson Vieira
Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

Às dez horas e trinta minutos do dia 17 (dezessete) do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento e Teresa Leitão, membros titulares e Deputados Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Cel. José Alves, Mavieal Cavalcanti e Doutora Nadegi, membros suplentes. Observado, o *quorum* regimental, o Presidente iniciou a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que não tendo sofrido qualquer impugnação foi aprovada. Em seguida, foram distribuídas as seguintes proposições relativas às modificações no Regimento Interno da Alepe: Subemenda Modificativa nº 29, apresentada pelo Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Altera a redação do Parágrafo Único do art. 95 do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/07), ao Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera Integralmente a Redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), em segundo turno, distribuída, por dependência, ao Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou; Subemenda Modificativa nº 30, apresentada pelo Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Modifica o inciso XIII do Art. 118 do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera Integralmente a Redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/07), ao Substitutivo nº 1, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), em segundo turno, distribuída, por dependência, ao Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou; Subemenda Modificativa nº 31, apresentada pelo Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Modifica o Art. 123 do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/07), ao Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera Integralmente a Redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), para segundo turno, distribuída, por dependência, ao Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou; Subemenda Modificativa nº 32, apresentada pelo Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Modifica o Art. 124 do substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera Integralmente a Redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), para segundo turno, distribuída, por dependência, ao Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou; Subemenda Modificativa nº 33, apresentada pelo Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Altera a redação do §2º do art. 151 do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/07), ao Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera Integralmente a Redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), para segundo turno, distribuída, por dependência, ao Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou; Subemenda Modificativa nº 34, apresentada pelo Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Suprime o Art. 196 do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/08), ao Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera Integralmente a Redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), para segundo turno, distribuída, por dependência, ao Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou; Subemenda Supressiva nº 35, apresentada pelo Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Suprime o §2º do Art. 220 do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera Integralmente a Redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), para

segundo turno, distribuída, por dependência, ao Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou; Subemenda Supressiva nº 36, apresentada pelo Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Suprime o §4º do Art. 227 do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera Integralmente a Redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), para segundo turno, distribuída,por dependência, ao Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou; Subemenda Supressiva nº 37, apresentada pelo Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Suprime o inciso V do art. 254 do Substitutivo nº 01/08 do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/07), ao Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera Integralmente a Redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), para segundo turno, distribuída, por dependência, ao Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou; Subemenda Modificativa nº 38, apresentada pelo Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Altera a redação do caput do art. 274 do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/07), ao Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera Integralmente a Redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), para segundo turno, distribuída, por dependência, ao Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou; Subemenda Aditiva nº 39, apresentada pelo Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Adita dispositivo ao Substitutivo nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, relativo ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/07, de autoria da Deputada Carla Lapa, onde couber), ao Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera Integralmente a Redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), para segundo turno, distribuída, por dependência, ao Deputado Augusto Coutinho, que a rejeitou à unanimidade dos Deputados; Subemenda Aditiva nº 12, de autoria do Deputado Coronel José Alves (Ementa: Adita inciso no art. 9º do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), tendo como relator, por dependência, o Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou à unanimidade dos Deputados; Subemenda Aditiva nº 13, de autoria do Deputado Coronel José Alves (Ementa: Inclui o § 3º no art. 232 do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), tendo como relator, por dependência, o Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou à unanimidade dos Deputados; Subemenda Aditiva nº 14, de autoria do Deputado Coronel José Alves (Ementa: Modifica § 5º no art. 110 do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), para segundo turno, tendo como relator, por dependência, o Deputado Augusto Coutinho, que a rejeitou à unanimidade dos Deputados; Subemenda Modificativa nº 15, de autoria do Deputado Coronel José Alves (Ementa: Altera a redação do art. 153 do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), pra segundo turno, tendo como relator, por dependência, o Deputado Augusto Coutinho, que a rejeitou à unanimidade dos Deputados; Subemenda Modificativa nº 16, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Altera a redação do Parágrafo Único, do art. 179 constante do Substitutivo nº 01 do Projeto de Resolução desarquivado nº 30/2007), ao Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), para segundo turno, tendo como relator, por dependência, o Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou à unanimidade dos Deputados; Subemenda Aditiva nº 17, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Altera a redação do inciso VII do Art. 92 do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007 de autoria da Deputada Carla Lapa), ao Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), para segundo turno, tendo como relator, por dependência, o Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou à unanimidade dos Deputados; Subemenda Supressiva nº

18, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Suprime o Parágrafo Único do art. 150 do Substitutivo nº 01, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa), ao Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), para segundo turno, tendo como relator, por dependência, o Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou à unanimidade dos Deputados; Subemenda Aditiva nº 19, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Adite-se ao Art. 32 o seguinte parágrafo que passará a ser numerado como 3º), ao Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), para segundo turno, tendo como relator, por dependência, o Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou à unanimidade dos Deputados; Subemenda Modificativa nº 20, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Altera o Art. 88 do Substitutivo nº 01, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa), ao Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), para segundo turno, tendo como relator, por dependência, o Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou à unanimidade dos Deputados; Subemenda Modificativa nº 21, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Altera a redação do caput do Art. 209 do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa), ao Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), para segundo turno, tendo como relator, por dependência, o Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou à unanimidade dos Deputados; Subemenda Supressiva nº 22, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Suprima-se o inciso I do Art. 127 do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa), ao Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), de autoria da Deputada Carla Lapa), ao Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), para segundo turno, tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou à unanimidade dos Deputados; Subemenda Aditiva nº 24, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Adite-se parágrafo Único ao Art. 200 do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa), ao Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), para segundo turno, tendo como relator, por dependência, o Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou à unanimidade dos Deputados; Subemenda Modificativa nº 25, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Altera a redação do caput do Art. 206 do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa), ao Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), para segundo turno, tendo como relator, por dependência, o Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou à unanimidade dos Deputados; Subemenda Modificativa nº 26, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Altera a redação do §1º do Art. 220 do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa), ao Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), para segundo turno, tendo como relator, por dependência, o Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou à unanimidade dos Deputados; Subemenda Supressiva nº 27, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Suprima-se o §1º do Art. 237 do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição, Legislação

e Justiça, ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa), ao Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), tendo como relator, por dependência, o Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou à unanimidade dos Deputados; Subemenda Modificativa nº 28, de autoria do Deputado Geral Coelho (Ementa: Altera o artigo 255 do Substitutivo 01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Resolução Desarquivado Nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz), ao Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), tendo como relator, por dependência, o Deputado Augusto Coutinho, que a aprovou à unanimidade dos Deputados. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente reunião. Do que, para constar, eu, Irapuan Emerenciano, Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado José Queiroz
Presidente

Titulares:
Deputado Augusto Coutinho
Deputado Isaltino Nascimento
Deputada Teresa Leitão

Suplentes:
Deputado Alberto Feitosa
Deputada Doutora Nadeji
Deputado Antônio Moraes
Deputado Cel. José Alves
Deputado Mavíael Cavalcanti

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

Às nove horas do dia doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Pedro Eurico, Presidente em exercício, reuniram-se os Deputados, Alberto Feitosa, Carla Lapa, Jacilda Urquisa e Teresa Leitão, membros titulares, e os Deputados Adelmo Duarte, Soldado Moisés e Terezinha Nunes, membros suplentes. Estava presente, também, o Deputado Geraldo Coelho, membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Observado o *quorum* regimental, o Presidente iniciou a reunião, apresentando a candidatura do Deputado André Campos para presidir o Colegiado Técnico. Em seguida, sendo aprovada à unanimidade dos Deputados, o Deputado André Campos foi eleito para ocupar a Presidência da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para terceira e quarta sessão Legislativa da décima sexta legislatura e o Deputado Pedro Eurico para ocupar a Vice-Presidência. Logo, o então Presidente em exercício Pedro Eurico passou a presidência ao Deputado André Campos, o qual iniciou a distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 926/2009, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a construir marco em homenagem ao Padre Henrique em área que especifica), distribuído à Deputada Terezinha Nunes; Projeto de Lei Ordinária nº 928/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Considera o Bloco Carnavalesco Galo da Madrugada Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco), em regime de urgência, distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 929/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Direitos Humanos Herbert de Souza ao Movimento Gay Leões do Norte), distribuído à Deputada Jacilda Urquisa; Projeto de Lei Ordinária nº 930/2009, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Modifica a Lei nº 13.706 de 22 de dezembro de 2008), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 932/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica proibido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de 2 horas e 1 hora depois dos eventos esportivos profissionais), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Emenda Modificativa nº 01/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Modifica integralmente a redação do art. 4º, do Projeto de Lei nº 932/2009, de minha autoria), ao Projeto de Lei Ordinária nº 932/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica proibido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de 2 horas e 1 hora depois dos eventos esportivos profissionais), distribuído, por dependência, ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 933/2009, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco a Festa do Vaqueiro, realizada anualmente no município de Serrita, onde é celebrada a Missa do Vaqueiro), distribuído à Deputada Carla Lapa; Projeto de Lei Ordinária nº 934/2009, de autoria da Deputada Elna Carneiro (Ementa: Cria o Dia Estadual de Ação de Graças no calendário do Estado de Pernambuco), distribuído à Deputada Jacilda Urquisa; Projeto de Lei Ordinária nº 935/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Modifica a Lei nº 13.633 de 21 de novembro de 2008), distribuído ao Deputado Soldado Moisés; Projeto de Lei Ordinária nº 936/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.699, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS para empresa), em regime

de urgência, distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 937/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações), distribuído ao Presidente André Campos; Projeto de Lei Ordinária nº 938/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 939/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações), distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 940/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica denominada “Rodovia Marcílio Fragoso de Meديeiros” a Estrada Planejada – rodovia PE-09, que liga a Vila de Porto de Galinhas a Praia de Maracáipe), distribuído à Deputada Carla Lapa; Projeto de Lei Ordinária nº 941/2009, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 12.600 de 14 de junho de 2004 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 943/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui ações orçamentárias no Plano Plurianual 2008/2011, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Presidente André Campos. Ao término da distribuição das proposições, o Presidente eleito, após deliberação dos demais Deputados, informou que as reuniões ordinárias da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça serão realizadas todas as terças-feiras, às 9:00h (nove horas), no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada a próxim a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no dia 17 de fevereiro do corrente ano, às 9:00h (nove horas). Do que, para constar, Eu, Juliana Salazar Pereira da Costa, Procuradora Legislativa e Assessora Jurídica desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado André Campos
Presidente

Titulares:
Deputado Alberto Feitosa
Deputado Augusto César Filho
Deputada Carla Lapa
Deputada Jacilda Urquisa
Deputado Pedro Eurico
Deputada Teresa Leitão

Suplentes:
Deputado Adelmo Duarte
Deputado Soldado Moisés
Deputada Terezinha Nunes

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01 DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 10H 30MIN, NO PLENARINHO III, 2º ANDAR, ANEXO I DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. TEMA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE.

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2008 (dois mil e oito), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), no Plenarinho III, 2º (segundo) andar do Anexo I, Palácio Joaquim Nabuco, de acordo com o artigo 117, *caput*, §2º do Regimento Interno e em obediência ao edital de convocação para a instalação e eleição do Presidente e Vice-presidente deste colegiado técnico, para as 3ª e 4ª Sessões Legislativas (biênio 2009-2010), reuniram-se sob a Presidência da Deputada Terezinha Nunes os Deputados Alberto Feitosa, Jacilda Urquisa, Luciano Moura e Sérgio Leite, membros titulares e os Deputados Mavíael Cavalcanti e Soldado Moisés. Observando o *quorum* regimental a Deputada Terezinha Nunes declarou aberta a reunião, sendo reeleita, para assumir a Presidência e o Deputado Sérgio Leite a Vice-Presidência. Em seguida iniciou o sorteio do relator para os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 926/2009, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a construir marco em homenagem ao Padre Henrique em área que especifica), relatora Deputada Isabel Cristina; Projeto de Lei Ordinária nº 932/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica proibido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de 2 horas antes e 1 hora depois dos eventos esportivos profissionais) e Emenda nº 1 (Ementa: Emenda Modificativa nº 1), ambos do Deputado Alberto Feitosa, relator Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 942/2009, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Fica proibido o acesso de Torcidas Organizadas às partidas de futebol no âmbito do Estado de Pernambuco), relator Deputado Augusto Coutinho. A Presidente falou que é favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 932/2009, justificando que o álcool tem provocado o acirramento das torcidas e a violência tem aumento muito nos estádios, sendo, portanto adequada tal proposição. Disse que o Projeto de Lei Ordinária nº 926/2009 também é muito importante, pois trata de uma homenagem ao padre que foi barbaramente torturado no regime militar. Prosseguindo, esclareceu que o Projeto de Lei Ordinária nº 942/2009, que trata da proibição das torcidas organizadas nos estádios de futebol é importante e polêmico, pois a violência nesses estabelecimentos tem aumentado. Informou ainda, que mesmo durante o recesso, a Comissão continuou com suas atividades, participando de reuniões, como as do Grupo de Trabalho para Construção de um Plano Multilateral de Ações para

Gestão e Redução do Risco de Desabamento em Edifícios de Alvenaria Resistente na Região Metropolitana do Recife, discutindo e elaborando medidas em relação aos mesmos. Além disso, a Comissão participou de várias reuniões como membro do Conselho Estadual de Direitos Humanos, sobre o assassinato do líder e atuante na defesa dos direitos humanos, Dr. Manoel Matos, inclusive em audiência com o Governador da Paraíba. Em seguida, passou a palavra para o Deputado Alberto Feitosa, parabenizando a Deputada Terezinha Nunes pela sua atuação na Presidência da Comissão nos últimos dois anos e pela sua reeleição, e também ao Deputado Sérgio Leite por sua eleição a vice-presidente da Comissão para os próximos dois anos. Falou que esta Comissão é uma das mais atuantes do Legislativo Estadual. Aproveitou para fazer um pleito em relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 932/2009 de sua autoria e ao Projeto de Lei Ordinária nº 942/2009 de autoria da Deputada Carla Lapa, os quais versam sobre uma das paixões do pernambucano que é o futebol, pois segundo o batalhão de choque da polícia militar estadual, o consumo de álcool nos estádios de futebol é um dos causadores da violência nesses estabelecimentos. Acrescentou que colheu as assinaturas de 43 Deputados Estaduais, para que o Projeto tramite em regime de urgência, já que o campeonato estadual de futebol já começou. Informou que no dia 17/02/2009 será realizada uma audiência pública na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para discutir esse projeto e solicitou que esta Comissão participe conjuntamente da audiência. A Presidente iniciou a votação sobre a participação da Comissão na audiência pública conjunta, que foi aprovada. Em seguida, a Presidente passou a palavra a Deputada Jacilda Urquisa que parabenizou a Deputada Terezinha Nunes pela Presidência e ao Deputado Sérgio Leite pela Vice-Presidência da Comissão. Falou que em relação aos prédios caixaõ de Olinda, havia tomado ciência, porém estava aguardando a retomada dos trabalhos e sua indicação como membro titular da Comissão, colocando-se a disposição para quaisquer atividades sobre o tema. Logo após, a Presidente passou a palavra para o Vice-Presidente, Deputado Sérgio Leite que parabenizou a continuidade da Deputada Terezinha Nunes para Presidente da Comissão por mais dois anos. Justificou que não participou nos últimos anos dessa Comissão, pois esteve à frente da Mesa Diretora. Acrescentou que além do líder Manoel Matos, outras autoridades também vêm sofrendo ameaças, enfatizando que um dos grandes problemas está nas fronteiras de Pernambuco com os Estados de João Pessoa e de Alagoas. Informou ainda que em abril acontecerá a revisão tarifária da Celpe e apelou pela redução tarifária e não pela revisão. A Presidente informou da necessidade de se ausentar da reunião, para conceder uma entrevista a uma emissora de rádio local, passando a presidência para o Deputado Sérgio Leite, Vice-Presidente. Passando a palavra para o Deputado Mavíael Cavalcanti, que parabenizou a Deputada Terezinha Nunes e o Deputado Sérgio Leite pela Presidência e Vice-Presidência respectivamente. Falou que mesmo não sendo membro desta Comissão, sabe do bom trabalho que a mesma vem desempenhando. Finalizou falando da importância da aprovação do projeto que proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol e parabenizou à iniciativa do Deputado Alberto Feitosa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião Ordinária. Do que, para constar, eu, Luziana Carvalho, Assessora Técnica desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 12 de fevereiro de 2009.

Deputada Terezinha Nunes
Presidente

Deputado Sérgio Leite
Vice-Presidente

Membros Titulares:
Deputado Alberto Feitosa
Deputada Jacilda Urquisa
Deputado Luciano Moura

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2009.

às 11:00, no plenarinho III, do anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, com a presença dos deputados Raimundo Pimentel, Carlos Santana, Mirian Lacerda, Airinho de Sá Carvalho, Bringel e Adelmo Duarte. A Deputada Mirian Lacerda abriu a reunião informando aos presentes que, de acordo com o Regimento Interno, assumirá a presidência desta Reunião. Solicita as indicações dos nomes para compor a presidência e a vice-presidência da Comissão. O Deputado Pedro Eurico, indicou os nomes dos Deputados Raimundo Pimentel e Miriam Lacerda para Presidente e Vice-presente, respectivamente. Dando início a votação, foi eleito para a Presidência, o Deputado Raimundo Pimentel e para a Vice-Presidência, a Deputada Mirian Lacerda. Neste momento a Deputada Mirian Lacerda passa a palavra para o presidente eleito Deputado Raimundo Pimentel, que agradecendo a confiança dos seus pares, destaca que esta Comissão irá trabalhar como instrumento da ética; salienta, que no momento atual a classe política vem sendo freqüentemente alvo de críticas, de forma, muitas vezes, irresponsável. Ressalta, que a postura da Comissão será de serenidade, responsabilidade e senso de justiça; não será um tribunal de inquisição. Neste cenário, é preciso assumir a defesa do Poder Legislativo. Com a palavra o Deputado Pedro Eurico que afirma não ser a Comissão de Ética, uma delegacia de polícia e que o Deputado Raimundo Pimentel é talhado para a função. A Deputada Miriam Lacerda agradece a indicação e ratifica as palavras do presidente eleito no tocante a defesa do Parlamento. O Deputado Bringel parabeniza o presidente eleito ressaltando a importância deste momento para o Serião do Arapei, que agora conta com dois representantes à frente de Comissões nesta Casa. O Deputado Raimundo Pimentel agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Fabíola Tiné Brasileiro, lavrei a presente ata, que deverá ser assinada pelos Deputados abaixo relacionados.

Deputado Raimundo Pimentel - Presidente

Deputada Miriam Lacerda – Vice-Presidente
Deputado Airinho de Sá Carvalho
Deputado Adeldo Duarte
Deputada Bringel
Deputado Pedro Eurico
Deputado Carlos Santana

a partir do dia 1º de março do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, de fevereiro de 2009.

Deputado SEBASTIÃO RUFINO
Segundo Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Portarias

PORTARIA Nº 41/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2009, do Deputado Antônio Moraes,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 01 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
TEREZINHA DE JESUS G. CAVALCANTI	Assessor Especial/ PL-ASC	82,3%	102,8%
CLEIDE REJANE DA SILVA	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	73%	84%
MARIA MARLENE GREGÓRIO DOS SANTOS	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	73%	84%

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 11 de fevereiro de 2009.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 48/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 07/2009, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 96,70% (noventa e seis vírgula setenta por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **GEORGE DA SILVA MARQUES**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 11 de fevereiro de 2009.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 49/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: atribuir ao servidor **HELENO PEDRO DE LIMA**, gratificação de representação de 53,40% (cinquenta e três vírgula quarenta por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo a 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 11 de fevereiro de 2009.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 58/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº s/nº, do Deputado Eriberto Medeiros,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 01 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIA DO CARMO LUZ DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	55,23%	112,13%
ANA PAULA TOLENTINO DE ALMEIDA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	55,46%	41,50%

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 17 de fevereiro de 2009.

Deputado SEBASTIÃO RUFINO
Segundo Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 71/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 671/2009, do Deputado Airinho de Sá Carvalho,

RESOLVE: cancelar a gratificação, na função de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **LUIZ TORRES DE CARVALHO PIRES**,

PORTARIA Nº 72/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 671/2009, do Deputado Airinho de Sá Carvalho,

RESOLVE: cancelar a gratificação, na função de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **LUIZ TORRES DE CARVALHO PIRES**, a partir do dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 26 de fevereiro de 2009.

Deputado SEBASTIÃO RUFINO
Segundo Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 85/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 082/2009-ATMSEG, do Cel BM Ricardo Ferreira de Lima,

RESOLVE: fazer retornar a Polícia Militar de Pernambuco, o Cabo PM **IVISON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 15557-8, ficando cancelada as gratificações previstas no Artigo 12, da Lei nº 11.640 (Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, e no Art. 1º da Lei nº 12.172 (Gratificação Policial Militar de Incentivo), de 22 de março de 2002, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março do corrente ano.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de março de 2009.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 86/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 332079/2009, do Deputado Ciro Coelho,

RESOLVE: cancelar a gratificação, na função de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES TAVARES**, retroagindo ao dia 1º de março do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de março de 2009.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 93/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 036/2009, da Deputada Jacilda Urquiza,

RESOLVE: atribuir e alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALMIR BARBOSA FREIRE	Assessor Especial/ PL-ASC	0%	120%
LUIZ GONSAGA PEREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	48,30%
JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	0%	120%

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de março de 2009.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 15/09

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1022/09, do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado Guilherme Uchôa,

RESOLVE: fazer retornar ao IRH, a servidora **MARIA DE FÁTIMA CAMPOS HENRIQUES**, matrícula nº455-3, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 10 de março de 2009.

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral